



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3073

Boa Vista, terça-feira, 29 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Procuradoria Geral do Estado	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social	2
Secretaria de Estado da Saúde	2
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	4
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	5
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	7
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	7
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	8
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	8
Secretaria de Estado da Infraestrutura	8
Polícia Civil	9
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	9
Universidade Estadual de Roraima	10
Universidade Virtual de Roraima	11
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	11
Agência de Fomento do Estado de Roraima	15
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	15
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	15
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	17
Junta Comercial do Estado de Roraima	17
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	17
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	17
Ministério Público de Roraima	18
Defensoria Pública do Estado de Roraima	18
Atos do Poder Legislativo	19
Tribunal de Contas do Estado do Estado	19
Prefeituras	20
Outras Publicações	20

Esta edição circula com 21 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 23.826-E DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a Reforma, ex-offício, de Praça integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o art. 96, caput, inciso II; art. 99, inciso IV e V, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); e art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; c/c os artigos 3º, 20, 21, art. 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Reformar ex-offício, o 3º Sargento PM da Reserva Remunerada WALDERY MOREIRA DE CARVALHO, RG nº 16.664 – SSP/RR, CPF/MF nº 042.971.132-87, SIAPE nº 0714451, do Quadro Especial de Praças da Polícia Militar (QEP PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde, de 16 de dezembro de 2016, c/c o Relatório de Inspeção e Controle da Polícia Militar de Roraima, de 28 de abril de 2017, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Procuradoria Geral do EstadoProcurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista****PORTARIA Nº 432-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011. Considerando o teor expresso no MEMO PCF/PGE-RR-Nº 379/2017, de 28.08.2017, RESOLVE,

Art. 1º Suspende o gozo do 3º e último período das férias relativas a 2016/2017 do Procurador do Estado MARCELO TADANO, matrícula nº 042052155, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 350-P/2016/GAB/ADJ/PGE/RR, de 14.12.2016, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 29 de agosto de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 433-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO REPROGE-AM/PGE-RR Nº 074/2017, de 05.07.2017, RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 184-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 24.03.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2972, de 29.03.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 25 de agosto 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 434-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO REPROGE-AM/PGE-RR Nº 074/2017, de 05.07.2017, RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 185-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 24.03.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2972, de 29.03.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 25 de agosto 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 641/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Recibo de Aluguel, pertencente à empresa Lojas Perin LTDA, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à locação do prédio situado à Av. Ville Roy, 5297, no município de Boa Vista-RR, para ampliação da sede da PGE/RR, mês de junho/2017.

Atenciosamente,

CLAUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 642/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Recibo de Aluguel, pertencente à empresa Lojas Perin LTDA, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à locação do prédio situado à Av. Ville Roy, 5297, no município de Boa Vista-RR, para ampliação da sede da PGE/RR, mês de julho/2017.

Atenciosamente,

CLAUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 643/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Reconhecimento de Dívida do Recibo de Aluguel, pertencente à empresa Lojas Perin LTDA, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à locação do prédio situado à Av. Ville Roy, 5297, no município de Boa Vista-RR, para ampliação da sede da PGE/RR, mês de dezembro/2016.

Atenciosamente,

CLAUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Comunicação SocialSecretário: **Gustavo Abreu Vieira****PORTARIA Nº184/2017/D/UGAM/SECOM**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº. 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO nº24/2017, do GAB/SECOM. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista a servidora abaixo relacionada, saindo dia 11.08.17, às 05:30h, com destino ao município de Alto Alegre - Vila Samauma, para dar apoio logístico às ações do Governo de Roraima, na Caravana do povo, retorno às 16h do mesmo dia. JOÊNIA NÁGILA DA SILVA PEREIRA - CPF: - 929.621.902-78

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº185/2017/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº. 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO nº25/2017, do GAB/SECOM. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista a servidora abaixo relacionada, saindo às 16h do dia 12.08.2017, com destino ao município de Amajari, para dar apoio logístico às ações do Governo de Roraima, na participação da 12ª Festa do Milho, bem como na assinatura da ordem de serviço de recuperação da RR-203, retorno às 02h.

JOÊNIA NÁGILA DA SILVA PEREIRA - CPF: - 929.621.902-78

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº186/2017/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº. 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO nº26/2017, do GAB/SECOM. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista a servidora abaixo relacionada, saindo às 06h do dia 25.08.2017, com destino ao município de Bonfim, para dar apoio logístico às ações do Governo de Roraima, na Caravana do Povo, retorno às 17h do mesmo dia.

JOÊNIA NÁGILA DA SILVA PEREIRA - CPF: - 929.621.902-78

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da SaúdeSecretário: **César Ferreira Penna de Faria**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 233/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008970/15-79 – Empresa BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. 08.647.266/0001-32

OBJETO: Aquisição de produtos formulados para a nutrição enteral e oral, bem como fórmula láctea infantil (leite) alimentação especializada.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 157.299,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e a Senhora Vânia Carvalho Diógenes pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 214/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.006859/16-00 – Empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., C.N.P.J. 33.255.787/0001-91

OBJETO: Aquisição de insumos radiológicos, para suprir as necessidades de radiologia do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 228.525,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário Adjunto de Estado da Saúde Ilacir Resende Ferreira e a Senhora Vânia Carvalho Diógenes pela contratada.

SESAU/GAB/PORTARIA 2320/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor o comitê de Processamento de Produtos para a Saúde deste Hospital Geral de Roraima.

Lucivaldo Freire da Silva – Médico/Presidente;

Domingos Sávio Dantas – Médico/Membro;

Regiany Cardoso dos Santos – CCH/Membro;

Cely Macedo Monteiro – Enfermagem/Membro;

Andrezza Fontenele Ravazzi – Enfermagem/Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2321/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores estaduais como Responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente:

Sandra Maria Leocádio de Menezes, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 40000881, Carga Horária: 30H, CPF: 135.126.332-34;

Raimundo Nonato Oliveira de Carvalho, Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte, Matrícula: 20001546, Carga Horária: 40H, CPF: 106.643.352-68;

Antonio Lima Pellizzetti, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 40000088, Carga Horária: 30H, CPF: 112.131.082-68;

Maria Rozione dos Santos Alves, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 44007112, Carga Horária: 30H, CPF: 671.518.332-53;

Gracinete Mourão da Fonseca, Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte, Matrícula: 26000239, Carga Horária: 40H, CPF: 200.141.552-49;

Cassandra Loureiro Mangabeira, Cargo: Médico Clínico Geral/Direção Clínica, Matrícula: 42052175, Carga Horária: 20H, CPF: 200.396.112-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2322/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão responsável em avaliar e selecionar o credenciamento tipo aberto para contratação de empresa especializada na confecção de órteses e próteses, para atender às necessidades do Programa de Atenção e Prevenção às Deficiências/PAPD, observando-se o item 13 do Termo de Referência N.º 011/2017 (Regido pela Lei Federal N.º 8.666/93), quanto à parte técnica dos interessados referente ao Processo 020601.005882/17-69.

Representação	Nome	Funções
Vigilância Sanitária	Maria de Fátima de Jesus Ribeiro	Fiscal Sanitário
Programa de Atenção e Prevenção às Deficiências (PAPD)	Francisca Maria Lopes da Nobrega Loureiro	Fisioterapeuta
Núcleo de Reabilitação Física 05 de Outubro - NERF	Rodrigo Vasconcelos Dias	Médico Fisiatra
Núcleo de Reabilitação Física 05 de Outubro - NERF	Flávia Guimarães de Araújo	Dirutora Técnica do Núcleo de Reabilitação Física 05 de Outubro - NERF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2323/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito SESAU/GAB/PORTARIA 1747/2017 – publicada no D.O.E. N.º 3043 de 18/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2324/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito SESAU/GAB/PORTARIA 1685/2017 – publicada no D.O.E. N.º 3038 de 11/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2325/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como Fiscais do Processo 020601.010803/16-50, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares da marca MAQUET E NIHON.

Fiscal referente aos equipamentos do HGR	CPF
Thiago Cesar Reis Pereira	813.744.022-49
Fiscal referente aos equipamentos do HMNSN	CPF
Otênio Rego de Melo	766.247.142-04
Gestora(a)	CPF
Helena Macêdo Barros	821.940.683-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2326/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de casamento por 08 (oito) dias, no período de 24/07/2017 a 31/07/2017, com base no art. N.º 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora TAIARA MATEUS GOBBO, CPF N.º 032.558.665-96, ENFERMEIRO, matrícula n.º 44002852, lotada no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMNSN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 2802 de 15/07/2016, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 1852/2016

Onde se lê:

“...período de 10/07/2017 a 25/07/2017...”

Leia-se:

“...período de 10/07/2017 a 24/07/2017...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1655/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para dar apoio logístico e realizar fiscalização na entrega de medicamentos, central de ar, gás de cozinha, balas de oxigênio e gêneros alimentícios para atender a Unidade de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANTONIO GUEDES PONTES	FAI – II	030.905.822-87	RS 420,00	SÃO LUÍS DO ANAÚA – RR	21/07/2017 A 24/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de Agosto de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1977/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para transportar medicamentos, central de ar, gás de cozinha, balas de oxigênio e gêneros alimentícios, para unidade de saúde conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANTONIO GUEDES PONTES	FAI – II	030.905.822-87	RS 420,00	SÃO LUÍS DO ANAÚA – RR	21/07/2017 A 24/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima- Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1978/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para apoio logístico e fiscalização na entrega de medicamentos para atender unidade de saúde conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JULIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO	MOTORISTA	065.234.982-04	RS 180,00	NORMANDIA – RR	19/07/2017 A 20/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima- Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1979/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Estadual de Saúde, para transportar medicamentos médico hospitalar e reposição de balas de oxigênio até a unidade de saúde do município, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
RAMON PERES DE LIMA	MOTORISTA	381.945.032-72	RS 300,00	AMAJARI E PACARAÍMA – RR	14/07/2017 A 16/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima- Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1981/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para transportar medicamentos, para unidade de saúde conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JULIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO	MOTORISTA	065.234.982-04	RS 180,00	NORMANDIA – RR	19/07/2017 A 20/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima- Em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2009/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar entrega de cota de combustível e material médico hospitalar nas unidades de Saúde do Interior do Estado, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JULIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO	MOTORISTA	065.234.982-04	RS 300,00	ALTO ALEGRE, AMAJARI E PACARAÍMA – RR	29/07/2017 A 31/07/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2010/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar fiscalização da entrega de medicamentos, alimentos, material de limpeza, balas de oxigênio e cota de combustível para atender as Unidades de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANTONIO GUEDES PONTES	FAI – II	030.905.822-87	RS 300,00	BONFIM E NORMANDIA – RR	03/08/2017 A 05/08/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2011/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar fiscalização da entrega de medicamentos, gás de cozinha, balas de oxigênio e cota de combustível para atender as Unidades de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TO-TAL	DESTINO	PERÍODO
ANTONIO GUEDES PONTES	FAL – II	030.905.822-87	RS 180,00	BONFIM – RR	01/08/2017 A 02/08/2017

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2012/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Estadual de Saúde, para conduzir técnicos para realizar serviço elétrico no raio-x e duas centrais de ar até unidade de saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TO-TAL	DESTINO	PERÍODO
ROBERT KENNEDY DE MORAIS	MOTORISTA	241.541.562-68	RS 180,00	PACARAÍMA – RR	24/07/2017 A 25/07/2017

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2033/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para conduzir a equipe a visita técnica na unidade de Saúde do Interior do Estado, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TO-TAL	DESTINO	PERÍODO
JÚLIO SERGIO VASCONCELOS DE MACEDO	MOTORISTA	065.234.982-04	RS 300,00	MUCAJAI – RR	25/07/2017 A 27/07/2017

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2034/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar a entrega de gêneros alimentícios perecíveis, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TO-TAL	DESTINO	PERÍODO
MARIVALDO LUCENA DE MELO	CNES – II	070.241.772-68	RS 180,00	NORMANDIA – RR	27/07/2017 A 28/07/2017

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 1208 de 05/06/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 1208/2017

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TO-TAL	DESTINO	PERÍODO
LIANE LUZ SALAES	CDS-1	663.693.472-72	RS 180,00	RORAINÓPOLIS-RR	03/07/2017 A 04/07/2017

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TO-TAL	DESTINO	PERÍODO
LIANE LUZ SALAES	CDS-1	663.693.472-72	RS 180,00	RORAINÓPOLIS-RR	22/06/2017 A 23/06/2017

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 3071 de 25/08/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 2048/2017.

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TO-TAL	DESTINO	PERÍODO
JOSÉ DEODATO DE AQUINO JUNIOR	CNES-II – DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE / DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	604.391.142-68	RS 2.156,00	MANAUS-AM E FORTALEZA-CE	04/09/2017 A 09/09/2017

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TO-TAL	DESTINO	PERÍODO
JOSÉ DEODATO DE AQUINO JUNIOR	CNES-II – DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE / DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	604.391.142-68	RS 2.156,00	CURITIBA-PR	04/09/2017 A 09/09/2017

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2319/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar a servidora SIMONE SCHIPITOSKI – CDS I - Mat.: 02009835 - CPF. 004.075.052-37 para responder pelo cargo de Coordenador Geral de Administração/CGA-SESAU em substituição ao servidor FREDSON BARAUNA BENTO - CNETS I - Mat.: 26000277 - CPF. 225.774.592-20, no período de 24/08/2017 a 06/09/2017, por motivo de licença médica. Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/08/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2017.

CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2015 DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA TREVO TURISMO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017, nesta cidade de Boa Vista/RR, de um lado o ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ N.º84.012.012/0001-26, com sede na Praça do Centro Cívico, s/n - Centro, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. CESAR FERREIRA PENNA FARIA, inscrito no CPF sob o n.º. 584.981.922-34, conforme Decreto n.º. 141 - P, de 03 de Fevereiro de 2016, e do outro lado, a empresa TREVO TURISMO LTDA - ME, C.N.P.J sob o n.º. 03.176.083/0001-62, sediada à Rua Pará, 901 – Bairro: Nossa Senhora das Graças / Manaus-AM, neste ato representada pelo senhor FÁBIO MAIA PEREIRA, portador do CPF n.º 417.634.912-34, residente e domiciliado no endereço acima, doravante denominado CONTRATADA, firma entre si e de comum acordo o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato n.º 106/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo n.º 020601.002314/15-08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

2.1. A vigência do Contrato Originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato n.º 106/2015 a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo e Local de Entrega/Execução

2.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 meses, o qual vigorará no período de 29 de agosto de 2017 até 28 de agosto de 2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 106/2015 não alteradas por este Termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A publicação do presente Contrato será efetuada, pelo CONTRATANTE, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1- As partes elegem o Foro da comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, preterindo outras por mais especiais e privilegiadas que sejam.

E, por estarem certas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA e o Senhor FÁBIO MAIA PEREIRA, pela contratada.

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **Jules Rimet De Souza Cruz Soares**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2017

Processo: N.º 01710.01483/16-56

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: ALENCAR FREITAS & CIA LTDA.

Objeto: O Presente contrato tem como objeto Contratação de Empresa Jurídica de Profissionais Instrutores e Tradutores para realizar cursos de Formação continuada para profissionais da Educação Indígena do Centro de Formação dos Profissionais em Educação do Estado de Roraima - CEFORR da Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima.

Vigência: 3 (Três) meses.

Fundamentação Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 17 de agosto de 2017.

Signatários: Jules Rimet de Souza Cruz – Secretário de Estado da Educação e Desporto e a empresa – ALENCAR FREITAS & CIA LTDA - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2017

Processo: N.º 017101.007222/17-02

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: JOSÉ MIRANDA DE AQUINO.

Objeto: O Presente contrato tem como objeto Aquisição dos livros O REINO DE MAKUNAIMA E SUA CHEFIA DAS FAUNAS, para compor acervo bibliográfico das unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima.

Vigência: 12(doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2017.

Signatários: Anna Maria Gaspar Ferst – Secretária Estadual da Educação e Desporto em Exercício e a empresa - JOSÉ MIRANDA DE AQUINO - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2017

Processo: N.º 01710.002770/17-73

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: CLARO S.A.

Objeto: O Presente contrato tem como objeto Prestação de Serviços de Comunicação de Dados em Rede Metro Iternet com tecnologia IP/MPLS para atender a Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2017.

Signatários: Jules Rimet de Souza Cruz – Secretário de Estado da Educação e Desporto e a empresa – CLARO S.A- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2017

Processo: N.º 017101.04648/17-40

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.
 Contratado: GLOBAL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
 Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de marmítex, para os cursos ofertados pelo Centro de Formação de profissionais em Educação de Roraima da Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima.
 Vigência: 12(doze) meses.
 Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Data de assinatura: 16 de agosto de 2017.
 Signatários: Anna Maria Gaspar Ferst – Secretária de Estado da Educação e Desporto em exercício - e a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - Contratado.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

PORTARIA Nº 418-GAB/SETRABES

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação dos critérios para inscrição do Curso Livre de Extensão/Preparatório para Concursos Públicos na modalidade presencial, gerenciado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES em conjunto com a Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação nº 0028-P, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Criar e nomear membros para compor a Comissão de Avaliação das inscrições do Curso Livre de Extensão/Preparatório para Concursos Públicos na modalidade presencial, gerenciado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES em conjunto com a Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR.

Art. 2º - A referida comissão, composta por assistentes sociais, ficará responsável pela avaliação das fichas de inscrição do referido curso de extensão, de acordo com os critérios previstos em Edital.

Art. 3º - A composição dos membros ficará assim definida:

KENNDRA VIANA HERNANDES – Presidente
 ANA CLÁUDIA GADELHA MESQUITA – 1º Membro
 DOROTÉIA VILAR DE OLIVEIRA – 2º Membro
 CELMA OLIVEIRA VELOSO – 3º Membro
 LUNARA BRUCE TRAJANO – 4º Membro
 RUBENITA OLIVEIRA DA SILVA – 5º Membro
 MÁRCIA ALMEIDA DA SILVA PINHEIRO – 6º Membro
 NORBELHA PISCANÇO DE ARAÚJO – 7º Membro

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação. Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 431/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO, CPF nº. 016.693.722-35, para viajar com destino a CAROE-BOA VISTA-CAROEBE com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 432/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ROSILÉIA COSTA DE SOUZA, CPF nº. 011.155.122-69, para viajar com destino a CAROE-BOA VISTA-CAROEBE com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 433/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) LUCIANA CLAUDIA ARAÚJO VAZ, CPF nº. 474.299.682-87, para viajar com destino a NORMANDIA-BOA VISTA-NORMANDIA com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 434/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) JOEDIMA JERÔNIMO OLIVEIRA, CPF nº. 013.526.762-57, para viajar com destino a NORMANDIA-BOA VISTA-NORMANDIA com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 435/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ARLETE LIMA CAVALCANTE, CPF nº. 322.787.722-87, para viajar com destino a NORMANDIA-BOA VISTA-NORMANDIA com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 436/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) FABIANA ARLETE DA SILVA RICHIL, CPF nº. 000.157.662-33, para viajar com destino a BONFIM-BOA VISTA-BONFIM com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 437/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) PATRICIA FRANÇA SILVA, CPF nº. 964.235.602-34, para viajar com destino a BONFIM-BOA VISTA-BONFIM com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 438/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ANA PAULA DE AGUIAR, CPF nº. 020.039.412-66, para viajar com destino a BONFIM-BOA VISTA-BONFIM com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 439/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) HOANYTA BORGES DO VALE, CPF nº. 005.832.322-80, para viajar com destino a UIRAMUTÁ-BOA VISTA-UIRAMUTÁ com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 440/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) JEFFERSON NATHAN XAVIER, CPF nº. 007.685.712-35, para viajar com destino a UIRAMUTÁ-BOA VISTA-UIRAMUTÁ com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 442/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ACARANEIDE DA SILVA BEZERRA, CPF nº. 867.032.772-49, para viajar com destino a PACARAÍMA-BOA VISTA-PACARAÍMA com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
 SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 445/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ANTÔNIA LEONCIO DA SILVA, CPF nº. 599.536.402-20, para viajar com destino a RO-

RAINÓPOLIS-BOA VISTA-RORAINÓPOLIS com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 446/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ANTÔNIA MACIELLE CARVALHO DOS SANTOS, CPF n.º 060.624.493-09, para viajar com destino a RORAINÓPOLIS-BOA VISTA-RORAINÓPOLIS com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 447/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) GABRIELA ROSAS VIEIRA PRILL, CPF n.º 010.835.282-03, para viajar com destino a RORAINÓPOLIS-BOA VISTA-RORAINÓPOLIS com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 448/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) CLEODENIRES GENTIL DE SOUZA, CPF n.º 731.603.692-34, para viajar com destino a MUCAJAI-BOA VISTA-MUCAJAI com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 449/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) JAÍNE DA SILVA ISABEL, CPF n.º 012.670.972-64, para viajar com destino a MUCAJAI-BOA VISTA-MUCAJAI com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 450/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ANDREA FERNANDES NAKAYAMA, CPF n.º 609.826.452-72, para viajar com destino a MUCAJAI-BOA VISTA-MUCAJAI com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 451/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) CARLA DANIELE ANDRADE DE SOUZA, CPF n.º 800.245.722-68, para viajar com destino a CARACARÁ-BOA VISTA-CARACARÁ com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 452/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) LENY DA SILVA ALMEIDA, CPF n.º 849.320.152-91, para viajar com destino a CARACARÁ-BOA VISTA-CARACARÁ com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando

R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 453/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) PATRINE MONTEIRO DE ABADIAS, CPF n.º 029.855.612-05, para viajar com destino a CARACARÁ-BOA VISTA-CARACARÁ com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 454/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) JUNIELE MAIARA SANTANA TAVARES, CPF n.º 539.622.902-06, para viajar com destino a IRACEMA-BV-IRACEMA com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 455/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) JULIANE VILAGELIM, CPF n.º 553.518.322-91, para viajar com destino a IRACEMA-BV-IRACEMA com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 456/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ROZÂNIA AGUIAR PIRES, CPF n.º 659.571.562-72, para viajar com destino a IRACEMA-BV-IRACEMA com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 457/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ELIZANGELA CÂMARA SILVA, CPF n.º 666.444.292-20, para viajar com destino a ALTO ALEGRE-BV-ALTO ALEGRE com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 458/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) JULIA RODRIGUES SANTOS, CPF n.º 029.280.692-24, para viajar com destino a ALTO ALEGRE-BV-ALTO ALEGRE com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N.º 459/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) LARISSA SILVESTRE MACHADO, CPF n.º 008.928.602-27, para viajar com destino a ALTO ALEGRE-BV-ALTO ALEGRE com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando

R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage suos efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N°. 460/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) WALESKA MONTEIRO PENÇO, CPF nº. 690.889.422-34, para viajar com destino a AMAJARI-BV-AMAJARI com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage suos efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N°. 461/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) ANGELA LEITE DE BRITO, CPF nº. 508.386.362-68, para viajar com destino a AMAJARI-BV-AMAJARI com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage suos efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N°. 462/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08 a 25.08.2017, o (a) servidor (a) AIR-LAMAR SILVA DE SOUZA, CPF nº. 508.321.582-91, para viajar com destino a SÃO LUIZ DO ANAUA-BV-SÃO LUIZ DO ANAUA com o objetivo de Participar da I Capacitação de Supervisores e Visitadores Municipais do Programa Criança Feliz no município, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage suos efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA N°. 464/2017

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 21.08. a 25.08.2017, o (a) servidor (a) PRISCILA MARTINS DE ARAUJO DOURADO, CPF nº. 934.003.812-68, para viajar com destino a BV-CAMPO GRANDE-MS-BV com o objetivo de Participar de Oficina Regional de Trabalho do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social-FONSEAS, totalizando R\$ 1125,00 (Um Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21.08.2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 21 de Agosto de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n. ° 0255/2017

O Secretário de Estado Adjunto do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ DA SILVA RÉGIS, matrícula nº 020099804, para responder pelo cargo de Coordenador de Processamento Digital de Dados – CNES - I, por 180 (cento e oitenta dias) no período de 04.08.2017 a 30.01.2018, em virtude de Licença Maternidade da titular ADRIANA DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 020099802.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DIAS

Secretário de Estado Adjunto do CGPTERR.

PORTARIA N° 0256/2017 – DEPLAF/SEPLAN

O Secretário de Estado da Secretaria do Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1º Conceder gozo de férias no mês de SETEMBRO/2017, aos servidores desta Secretaria:

EXERCÍCIO - 2016						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	TÉRMINO	DIAS	EFET.	C.C.
GRACIELLE CRISTINA ESPINOSA FABRE	022065465	1º. 09. 2017	30.09.2017	30	-	X
SÔNIA MARIA DA SILVA	020113581	04.09.2017	03.10.2017	30	-	X
ANA CAROLINE DOS SANTOS NUNES	020099839	11.09.2017 23.10.2017 11.12.2017	20.09.2017 1º. 11.2017 20.12.2017	10 10 10	- - -	X X X
ROSA MARIA DA SILVA	042001435 020059564	05.09.2017	04.10.2017	30	- X	- X
EXPEDITO DOS SANTOS PAMPONA DA SILVA JUNIOR	043002068	11.09.2017 26.12.2017	25.09.2017 09.01.2018	15 15	- X	-

LORENASCIMENTO OLIVEIRA	020112065	11.09.2017	10.10.2017	30	-	X
-------------------------	-----------	------------	------------	----	---	---

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 29 de agosto de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

PORTARIA N° 0257/2017 – DEPLAF/SEPLAN

O Secretário de Estado da Secretaria do Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1º Conceder gozo de férias no mês de SETEMBRO/2017, aos servidores desta Secretaria:

EXERCÍCIO - 2017						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	TÉRMINO	DIAS	EFET.	C.C.
ORIVALDO COLARES DO NASCIMENTO	020005564	04.09.2017	03.10.2017	30	-	X
JOSÉ BRASILINO GOMES	002042167	11.09.2017	10.10.2017	30	-	X
MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS	044000951 020113230	18.09.2017	02.10.2017	15	- X	- X

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 29 de agosto de 2017.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. Ronan Marinho Soares**

EXTRATO DE CONTRATO N°. 009/2017

PROCESSO: 26101.008491/17-13

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

CONTRATADO: W. L. FONTELES - ME

CNPJ: 05.624.614/0001-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002; Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002; Decreto nº. 16.223-E, de 07 de outubro de 2013; Decreto nº 16.550-E, de 27 de dezembro de 2013, Decreto nº 17.391-E, de 07 de agosto de 2014, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº 26101.008491/17-13 e da proposta da Contratada. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem (simples e completa), polimento simples, conserto de pneus, lubrificação e fornecimento com a troca de óleo: óleo de motor, óleo do diferencial, óleo da caixa de marcha, filtro lubrificante, filtro de ar, filtro de combustível.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 61.604,70 (Sessenta e um mil e seiscentos e quatro reais e setenta centavos), procedente do Orçamento Geral do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, obedecendo o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR. Parágrafo Único – Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula vale ressaltar que a Ata de Registro de Preços possui vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação de sua síntese no Diário Oficial do Estado – DOE/RR. Portanto, no exercício financeiro subsequente, será admitida a celebração de um novo Contrato para atender à demanda que possa ser suprida com o remanescente da respectiva Ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa com o presente CONTRATO correrá à conta da dotação orçamentária sob a seguinte classificação/elemento de despesa: 33.90.30 / 33.90.39, fonte: 101, programa de trabalho: 26101.14.421.036.2123, unidade orçamentária: 26101. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº 26101.0001.17.00603-1, em 23/08/2017, tipo Estimativo, no valor de 27.256,80 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e Nota de Empenho nº 26101.0001.17.00604-8, em 23/08/2017, tipo Estimativo, no valor de 34.347,90 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2017

SIGNATÁRIOS: RONAN MARINHO SOARES - Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, pelo Contratante

WILLYS LAGO FONTELES – Representante Legal da Empresa, pela Contratada.

PORTARIA N°. 100/2017 – GABINETE/SEJUC

Designar servidor para fiscalizar contrato.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 284, de 10 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor JOÃO MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização-CDS-I, matrícula nº 020110562, para fiscalizar o Contrato nº 009/2017, processo 26101.008491/17-13, referente à contratação de empresa especializada em Serviços de Lavagem (simples e completa), Polimento Simples, Conserto de Pneus, Lubrificação, e Fornecimento com troca de: Óleo do Motor, Óleo do Diferencial, Óleo da Caixa de Marcha, Filtro Lubrificante, Filtro de Ar e Filtro de Combustível, para atender os veículos desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, 23 de agosto de 2017.

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 010/2016

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

CONTRATADA: SANTA FÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO N°: 26101.000336/15-05

O ESTADO pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, 8120 – São Vicente. Boa Vista – Roraima – CEP 69.303-472, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 84.012.012/0001-26, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania Sr. RONAN MARINHO SOARES, RG.81.043 SSP/RR, inscrito no CPF nº 382.121.702-25, nomeado conforme Decreto de nº 468-P de 04 de maio de 2017, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa SANTA FÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.635.017/0001-43, com endereço a Avenida Guarájá nº 799, Jardim Atlântico – GOIANIA - GO, neste ato representada pelo Sr. VINÍCIOS BORGES FERREIRA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 42.229-65 DGPC-GO e do CPF nº 000.142.821-78, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, doravante denominado CONTRATADA, resolvem rescindir o

contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato 010/2016, firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e a Empresa SANTA FÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações assumidas no contrato, ora rescindido.

Tudo o que houver sido executado até a data da rescisão, sem culpa do contratado ser – lhe – à pago, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no Contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º do Art. 109 da Lei de Licitações Vigente
RONAN MARINHO SOAREZ – CEL QOCPM – Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC, pela Contratante -
VINÍCIOS BORGES FERREIRA – Sócio Proprietário da Empresa, pela Contratada.

PORTARIA Nº 043/2017/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 628-P, publicado no DOERR nº 3017 de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores agentes penitenciários MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES, matrícula nº 043003228, GEANE PRISCILA CASTRO DE JESUS, matrícula nº 043003091 e DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI, matrícula nº 043000101 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº008/2017, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Ofício nº n°008/2017 PIC-ECSECAI/MP/RR, 28 de março de 2017 e seus anexos, em desfavor do servidor J.R.S.N. matrícula nº043003193, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2017.

ALAIN DELON JORDÃO DE SOUZA CORRÊA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretário: **Anselmo Menezes Gonçalves**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO Nº: 30101.008703/17-76

CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana.

CONTRATADO: RONALDO GOMES CAVALCANTE-ME

CNPJ Nº: 07.456.036/0001-23

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de locação de sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte, iluminação de efeitos especiais, grid Q-30 e geradores de energia com combustível, decorrente do Edital de Pregão Presencial nº 062/2016, sob o Sistema de Registro de Preço, que passam a integrar este termo independentemente de transição, conforme as quantidades e especificações técnicas prevista no Termo de Referência (Anexo VIII, do Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2016) .

DO PREÇO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.018.2450.9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100

VIGÊNCIA: O período de vigência do obedecerá ao disposto no art. 37, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, contado a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Anselmo Menezes Gonçalves – Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana e pela CONTRATADA, Ronaldo Gomes Cavalcante, representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 30101.08702/17-03

CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana.

CONTRATADO: R ANDRADE FRANÇA - ME

CNPJ Nº: 09.595.086/0001-17

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de material gráfico para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência nº 016/2017.

DO PREÇO: R\$ 24.309,25 (vinte e quatro mil trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.018.2450.9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência ate 31.12.2017. O contrato será valido, adstrito a vigência do presente crédito orçamentário, conforme art. 57, da Lei 8.666/93, na sua atual redação.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Anselmo Menezes Gonçalves – Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana e pela CONTRATADA, ROSLEY ANDRADE FRANÇA, representante da empresa.

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 095/2017, de 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 043-P, de 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 07/2017 da Empresa R ANDRADE FRANÇA – ME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCIA CRISTINA GOMES AGUIAR, matrícula nº 020115109, Secretária de Diretor, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 07/2017, conforme consta no processo nº 30101.08702/17-03, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializada na confecção e fornecimento de material gráfico para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, em Boa Vista, Estado de Roraima, 29 de agosto de 2017.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 096/2017, de 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 043-P, de 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 06/2017 da Empresa RONALDO GOMES CAVALCANTE – ME.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALVAIR BORGES GUIMARAES, matrícula nº 020111567, Diretor do Departamento de Estudos e Projetos, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 06/2017, conforme consta no processo nº 30101.08703/17-76, referente à contratação de serviços de locação de sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte, iluminação de efeitos especiais, grid Q-30 e geradores de energia com combustível, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Municipal

e Política Urbana – SEAMPU, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, em Boa Vista, Estado de Roraima, 29 de agosto de 2017.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

Secretária: **Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo**

PORTARIA Nº 073 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM

BRASILIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público a concessão de 08 (oito) dias de licença à servidora ROSELI MARIA MENDES GUERRA,

SIAP/Matrícula nº 0710655/020110651, a serem usufruídas no período de 24.08.2017 a 31.08.2017, em virtude do

falecimento de sua Mãe Maria da Conceição Ponciano de Lima, ocorrido no dia 24.08.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/08/2017.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2017.

MARCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR

Secretária Adjunta de Estado de Representação

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 969/2017

Art. 1º - Designar ROSANGELA MACIEL BARBOSA - servidora efetiva - Assistente Administrativo/FAI-I, matrículas nº 042001155/02005138, CPF: 656.531.652-04, para responder pelo cargo de Membro Técnico/GTEGE/SEINF, no período de 11.09.17 a 10.10.17, referente ao exercício/2017, programadas para 11.09.17 a 10.10.17, tendo em vista o titular, THIAGO ZANONA, matrículas 430002501/026000525, CPF: 516.744.832-87, encontrar-se de férias no referido período. Boa Vista-RR 24 de Agosto de 2017. Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 970/2017

Art. 1º - Designar CRISTINA MARCIA DOTTO GARCIA - servidora efetiva – Arquiteta matrícula nº 042002232, CPF: 497.915.837-49, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, Controle e Acompanhamento de Obras/CDS-I/DEO/SEINF, no período de 28.08.17 a 26.09.17, referente ao exercício/2016, programadas para 02.05.17 a 31.05.17, tendo em vista o titular, YASMILA SOCORRO ABDALA CARRAMILLO, matrícula 020114267 CPF: 595.669.902-78, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/ DEPLAF/RH/PORTARIA Nº 463/2017 de 02 de Maio de 2017, Publicada no Diário Oficial nº 2993 de 03.05.17. Boa Vista-RR 24 de Agosto de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 971/2017

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo – ROBERTO CASTRO AGUIAR - Engenheiro Eletricista/DEO/SEINF, matrícula 042052277, CPF: 136.577.043-53, referente ao exercício 2017, programadas para 03.07.17 a 01.08.17, conforme cópia da SEINF/ DEPLAF/RH/PORTARIA Nº 710/2017 de 03 de Julho de 2017, Publicada no Diário Oficial nº 3033 de 04.07.17, a partir de 11.09.17 a 10.10.17. Boa Vista-RR, 24 de Agosto de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 972/2017

Art. 1º - Designar WASHINGTON LUIS DE SENA SILVA - servidor efetivo - Assistente Administrativo/matricula nº 040002313, CPF: 515.543.302-97 para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Transporte Aquaviário e Aeroviário/CDS-I/DEIT/SEINF, no período de 01.09.17 a 30.09.17, referente ao exercício/2016, programadas para 01.09.17 a 30.09.17, tendo em vista o titular, JOAO VALDER DE ALBUQUERQUE FILHO, matrículas 026000377, CPF: 382.132.572-00, encontrar-se de férias no referido período. Boa Vista-RR 25 de Agosto de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 973/2017

Art. 1º - Conceder 20(vinte) dias de férias a servidora efetiva – MARÍLIA DE FÁTIMA BASTOS VALE – Engenheira Civil/DEO/SEINF, Matrícula 042052271, CPF: 061.659.742-87 referente ao exercício de 2016 programada para 25.04.16 a 24.05.16 conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº 298/2016 de 04 de Abril de 2016 Publicado no Diário Oficial nº 2734 de 05.04.16, a partir de 02.10.17 a 21.10.17. Boa Vista-RR, 25 de Agosto de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 974/2017

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora efetiva – MARIA NAZARÉ DE LACERDA- Assistente Administrativo/CSL/SEINF, Matrícula nº 040003764, CPF: 447.397.292-53, referente ao exercício 2015, programadas para 01.04.15 a 30.04.17, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº 159/2015 de 31 de Março de 2015, Publicada no Diário Oficial nº 2496 de 06.04.15, a partir de 11.09.17 a 10.10.17. Boa Vista-RR, 25 de Agosto de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF/SEINF/ERRATA DA PORTARIA Nº 942/2017 PUBLICADA NO DIÁRIO DE

Nº 3060, Em que Autoriza o afastamento da sede o servidor: LEANDRO DIAS MAFRA - Motorista, para viajar com destino ao Município de MUCAJÁI e IRACEMA-RR no período de 14/08/2017 a 14/08/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar serviço de recebimento de Obra do Credor: ENGECEL ENGENHARIA LTDA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 10 de Agosto de 2017. ONDE SE LÊ “realizar serviço de recebimento de Obra do Credor: ENGECEL ENGENHARIA LTDA.” LEIA –SE “conduzir os servidores: Mesquita Da Silva – Engenheiro Eletricista , Marcos Da Costa Velásquez – Eng. Eletricista, Roberto Castro Aguiar – Eng. Eletricista, afim de realizarem serviço de recebimento de Obra do Credor: ENGECEL ENGENHARIA LTDA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 10 de Agosto de 2017.

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

A comissão permanente de promoção, da classe B para a classe C, dos Policiais Civis do Estado de Roraima, exceto delegados, com supedâneo nas seguintes considerações: CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da L.C. 222/14 que autoriza a realização de promoção extraordinária conforme os termos nela inseridos;
 CONSIDERANDO que a regulamentação da L.C.222/14 ocorreu no dia 19 de julho de 2016 através do Decreto 21.262-E, publicado no DOERR nº 2804 de 19 de julho de 2016 e alterado pelo Decreto nº 23.394-E de 27 de junho de 2017, publicado no DOERR nº 3030 de 27 de junho de 2017;
 CONSIDERANDO o direito do Policial Civil, exceto Delegados, ser promovido da classe B para a classe C, conforme dispõe o art. 4º da L.C.222/14;
 CONSIDERANDO o item 6.1 do Edital 001/2017 GAB/DG/PCRR que estipulou prazo para juntar as fichas de avaliação funcional e publicar a lista com a relação dos servidores que tiveram a Avaliação Funcional satisfatória;
 Vem publicar a relação dos Policiais Civis que juntaram Avaliação Funcional até a presente data nesta comissão.

SERVIDORES APTOS NA AVALIAÇÃO FUNCIONAL

PROC	SERVIDOR	MAT.	SITUAÇÃO
01	CLEDSON MARQUES FEITOSA	050012333	SATISFATORIA
02	RAIMULTON AGUIAR PEIXOTO	042000905	SATISFATORIA
03	HUGO SANTIAGO FERREIRA MARTINS	042000803	SATISFATORIA
04	ARTHUR ROSAS DE ALMEIDA JUNIOR	042000678	SATISFATORIA
05	ALESSANDRA SOUZA VIEIRA	042000462	SATISFATORIA
06	ALESSANDRA MARINA JIMENEZ DOS ANJOS	042000630	SATISFATORIA
07	VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	042000306	SATISFATORIA
08	MARIA SELMA MELO LIMA	042000213	SATISFATORIA
09	CAROLINE LEONITZ MAGALHÃES	042000473	SATISFATORIA
10	ALÍSSIO RAIMUNDO DA COSTA SENA	042000072	SATISFATORIA
11	EMERSON VANDI DE QUEIROZ BARBOSA	042000793	SATISFATORIA
12	EDESIO CARDOSO DE SOUSA FILHO	043002907	SATISFATORIA
13	CARLOS ALBERTO BICUDO	042000970	SATISFATORIA
14	NATAL ALTAIR SOARES	042000268	SATISFATORIA
15	LEONARDO SIDOU PIEDEDE	042000734	SATISFATORIA

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Corregedor- Geral de Polícia Civil

Presidente da Comissão de Promoção dos Policiais Civis, exceto Delegados

Processo nº 19105.008808/17-61

Contrato nº 04/2017

Credor: ARAÚJO E SERRÃO LTDA – ME

CNPJ: 23.455.766/0001-80

Representante Legal: LAYARA TAMIRES REGO ARAUJO

CPF nº 928.629.342-91

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e conservação D E C I S A O

Considerando que a Empresa Araújo e Serrão Ltda, contratada pela Polícia Civil do Estado de Roraima, por meio do Contrato nº 04/2017 (fls. 18/22), para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e conservação), conforme especificação e quantitativo no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, não cumpriu o prazo de entrega de 30 (trinta) dias estipulado na cláusula terceira, sendo devidamente notificada para apresentar justificativa; Considerando o relatório da Gestora Fiscal do Contrato nº 04/2017 (fls. 35/36), a qual relatou a infringência da cláusula terceira, bem como todas as providências tomadas em relação a referida empresa;

Considerando o PARECER Nº 407/2017/PA/PGE/RR (fls. 44/49), da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, a qual opinou favoravelmente pela aplicação de penalidade prevista no Contrato nº 04/2017 (fls. 47v);

Considerando que o referido parecer recomendou o contraditório, ampla defesa e proporcionalidade em favor da empresa, através de processo administrativo;

Considerando ainda que foi aberto o Processo Administrativo Sancionatório nº 19105.008808/17-61, para apuração de responsabilidade da referida empresa, bem como a garantia do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.666/93; Considerando por fim que a referida empresa foi devidamente citada para apresentar contraditório e ampla defesa no dia 10/08/2017, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, o qual se encerrou no dia 17/08/2017, e não apresentou nenhum tipo de manifestação, conforme fls. 51/54.

Destarte, DECIDO, com fundamento nos arts. 66, 77, 78, I e 87 da Lei nº 8.666/93, pela aplicação da penalidade de multa prevista no subitem “e.1”, do item “10.1” da Cláusula Décima, em virtude da não entrega dos materiais, compreendendo aproximadamente 144 (cento e quarenta e quatro) dias de atraso, bem como a rescisão contratual, como preceitua a Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 04/2017

O valor total do montante da multa corresponde a R\$ 6.033,90 (seis mil, trinta e três reais e noventa centavos), conforme previsto no subitem “e.1”, do item “10.1” da Cláusula Décima, bem como seu recolhimento nos termos do parágrafo único da referida cláusula contratual.

Por derradeiro, determino que seja notificada a empresa para, querendo, apresentar recurso da decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da mesma. Determino ainda, que a presente decisão seja publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como seja realizada a comunicação a Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR. Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral de Polícia Civil

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04/2017

O Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado à Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, nesta cidade de Boa Vista – RR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado neste ato representado pela Excelentíssima Delegada Geral de Polícia Civil, Sra. EDINÉIA SANTOS CHAGAS, inscrita no CPF nº 382.826.662-20, conforme Decreto nº 674-P DE 8 de Julho de 2016;

CONSIDERANDO o exposto na Decisão de fls. 63 e 64, dos autos do Processo Administrativo Sancionatório nº 19105.008808/17-61, que tem como objeto aquisição de material de consumo (aquisição de material de higiene, limpeza e conservação), conforme especificação e quantitativo no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA;

CONSIDERANDO O PARECER Nº 407/2017/PA/PGE/RR (fls. 44/49), nos autos do Processo nº 019105.005154/16-70, que OPINA FAVORAVELMENTE pela rescisão do Contrato nº 04/2017, celebrado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA ARAUJO E SERRÃO LTDA, nos termos do art. 78, I da Lei nº 8.666/93, com aplicação das penalidades previstas na cláusula décima do referido contrato.

DECIDE RESCINDIR o Contrato lavrado sob o nº 04/2017, celebrado com a EMPRESA ARAUJO E SERRÃO LTDA - CNPJ nº 23.455.766/0001-80, com base no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reduzido a termo no respectivo processo, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais

sancões cabíveis.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016 PROCESSO Nº 019105.006942/16-92.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / PCRR
 CONTRATADA: MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 017/2016; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua prorrogação até 05 de setembro de 2018, com início a partir de 05 de setembro de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

ASSINATURAS:

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017

CONTRATANTE: EDINÉIA SANTOS CHAGAS - DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CONTRATADA: MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro**

PORTARIA Nº 021/AJUDÂNCIA GERAL/CBMRR/2017

Boa Vista, 28 de agosto de 2017.

“Autoriza os deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado.”

O AJUDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, através da PORTARIA Nº 133/DPL/CBMRR/2017, de 23 de agosto de 2017, no uso das atribuições de sua função, e CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos bombeiros militares abaixo relacionados para os respectivos destinos:

ORD.	P/G	MILITAR	DESTINO	PERÍODO	FINALIDADE
01	1º SGT QP-CBM	EMERSON SILVA DE ARAUJO	Caracará-RR	16 a 18/06/2017	Participar da missão de busca e salvamento na região do Catrimoi.
02	1º SGT QP-CBM	MARCIO EDUARDO DOS REIS LIMA	Uiramutã-RR	01 a 06/07/17	Prestar apoio a população.
03	2º TEN QO-CBM	WENDERSON CARLO BRITO DASILVA	Cantá-RR	24/07/2017	Em missão de pericia de incêndio.
04	ST QPCBM	HORTÊNCIO SOARES ARAIAS	Região do Murupú, Zona Rural de Boa Vista-RR	24/07/2017	Em missão de vistoria técnica.
05	SD QPCBM	ALISSON CRISTIANO DA SILVA CHAGAS	Região do Murupú, Zona Rural de Boa Vista-RR	24/07/2017	Em missão de vistoria técnica.
06	SD QPCBM	RODRIGO RAMOS DOS REIS	Pacaraima-RR	26/07/2017	Realizar entrega de alimentos doados a algumas instituições.
07	SD QPCBM	LUKAS MARWERKY BARRETO PEREIRA	Pacaraima-RR	26/07/2017	Realizar entrega de alimentos doados a algumas instituições.
08	SD QPCBM	WITTEMBERG WILLY BARRETO SOARES	Pacaraima-RR	26/07/2017	Realizar entrega de alimentos doados a algumas instituições.
09	1º TEN QO-CBM	MACQUEL MARLON IBIAPINA LOPES	Goianópolis-GO	06/08/2017 a 30/09/2017	Participar do Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cáes – CBRESC.
10	SD QPCBM	JOCIMAR DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA	Goianópolis-GO	06/08/2017 a 30/09/2017	Participar do Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cáes – CBRESC.
11	1º TEN QO-CBM	FRANCISCO EDSON DASILVA COSTA	Zona Rural de Boa Vista (KM 467 da BR 174)	26/07/2017	Em missão de vistoria técnica.
12	1º TEN QO-CBM	LEONARDO MENEZES DOS SANTOS	Pacaraima-RR	27 a 29/07/2017	Em missão de reconhecimento de áreas indígenas da Região do Médio São Marcos, bem como entrega de alimentos para comunidades isoladas.
13	SD QPCBM	JOSIMAR TRINDADE LIRA	Zona Rural de Boa Vista (KM 467 da BR 174)	26/07/2017	Em missão de vistoria técnica.
14	SD QPCBM	RODRIGO COELHO VIANA DA COSTA	Pacaraima-RR	27 a 29/07/2017	Em missão de reconhecimento de áreas indígenas da Região do Médio São Marcos, bem como entrega de alimentos para comunidades isoladas.
15	SD QPCBM	LUKAS MARWERKY BARRETO PEREIRA	Pacaraima-RR	27 a 28/07/2017	Em missão de entrega de cestas básicas.
16	1º TEN QO-CBM	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	São Paulo-SP	15 a 19/08/2017	A fim de participar do Rescure Days Brasil 2017.
17	1º SGT QP-CBM	ARMANDO LIRA LIMA	São Paulo-SP	15 a 19/08/2017	A fim de participar do Rescure Days Brasil 2017.
18	1º TEN QO-CBM	ROBSON GONÇALVES LOUREIRO	Boa Vista-RR	27/07/2017	A fim de tratar de assuntos administrativos referentes à 1ª CIA/BPABM.
19	1º TEN QO-CBM	ROBSON GONÇALVES LOUREIRO	Boa Vista-RR	29/07/2017	A fim de realizar o transporte do combustível para a reserva da 1ª CIA/BPABM.
20	1º SGT QP-CBM	IGOR HENRIQUE TAVARES DE MENEZES	Boa Vista-RR	21 a 27/07/2017	A fim de participar do treinamento/instrução de APH.
21	SD QPCBM	MARCOS MARQUES CARVALHO	Boa Vista-RR	25/07/2017	A fim de tratar de assuntos administrativos referentes à 1ª CIA/BPABM.
22	SD QPCBM	INACIO AMORIM DASILVA	Boa Vista-RR	29/07/2017	A fim de tratar de assuntos administrativos referentes à 1ª CIA/BPABM.
23	1º TEN QO-CBM	FRANCISCO EDSON DASILVA COSTA	Zona Rural de Boa Vista (KM 467 da BR 174)	01/08/2017	Em missão de vistoria técnica.
24	SD QPCBM	RAIMUNDO ADRIANO CARVALHO SOUSA	Zona Rural de Boa Vista (KM 467 da BR 174)	01/08/2017	Em missão de vistoria técnica.
25	1º SGT QP-CBM	CLISTENES PEREIRA DE SOUZA	Bonfim-RR	01/08/2017	A fim de realizarem o abastecimento de água da ADERR
26	1º SGT QP-CBM	LARASIMONE RODRIGUES DA COSTA	Bonfim-RR	01/08/2017	A fim de realizarem o abastecimento de água da ADERR
27	SD QPCBM	BRUNO CASSIO SANTOS DE MACÉDO	Goianópolis-GO	11 a 16/09/2017	Participar da Competição (CIBE BRAZIL - COPA OBA (DESFIO DE HABILIDADES)).
28	SD QPCBM	STANLEY PEREIRA DA SILVA	Goianópolis-GO	11 a 16/09/2017	Participar da Competição (CIBE BRAZIL - COPA OBA (DESFIO DE HABILIDADES)).
29	SD QPCBM	WINSTON JHOLL MELVILLE MAGALHÃES	Goianópolis-GO	11 a 16/09/2017	Participar da Competição (CIBE BRAZIL - COPA OBA (DESFIO DE HABILIDADES)).
30	SD QPCBM	AMANDA SILVATRAJANO	Goianópolis-GO	11 a 16/09/2017	Participar da Competição (CIBE BRAZIL - COPA OBA (DESFIO DE HABILIDADES)).
31	SD QPCBM	RICARDO ANJOS DA SILVA	Cantá-RR	29/07/2017	Realizar uma visita técnica no percurso da corrida da Serra Grande.
32	SD QPCBM	MANOEL BARBOSASANTOS JÚNIOR	Cantá-RR	29/07/2017	Realizar uma visita técnica no percurso da corrida da Serra Grande.

Art 2º Retificar o Item 58 publicado na portaria nº 020/AJUDÂNCIA GERAL/CBMRR/2017 e no DOE Nº 3058 de 08 de agosto de 2017:

Onde se lê:

58	2º SGT QP-CBM	NUZIANE DA COSTA SILVA	Boa vista-RR (Região de Monte Cristo)	05/06/17	Em missão de vistoria técnica.
----	---------------	------------------------	---------------------------------------	----------	--------------------------------

Leia-se:

58	2º SGT QP-CBM	NUZIANE DA COSTA SILVA	Boa Vista-RR (Região de Monte Cristo)	05/07/17	Em missão de vistoria técnica.
----	---------------	------------------------	---------------------------------------	----------	--------------------------------

Art 3º Retificar o Item 59 publicado na portaria nº 020/AJUDÂNCIA GERAL/CBMRR/2017 e no DOE Nº 3058 de 08 de agosto de 2017:

Onde se lê:

29	SD QPCBM	ALISSON CRISTIANO DA SILVA CHAGAS	Boa Vista-RR (Região de Monte Cristo)	05/07/17	Em missão de vistoria técnica.
----	----------	-----------------------------------	---------------------------------------	----------	--------------------------------

Leia-se:

29	SD QPCBM	ALISSON CRISTIANO DA SILVA CHAGAS	Boa Vista-RR (Região de Monte Cristo)	05/07/17	Em missão de vistoria técnica.
----	----------	-----------------------------------	---------------------------------------	----------	--------------------------------

Art 4º Retificar o Item 69 publicado na portaria nº 020/AJUDÂNCIA GERAL/CBMRR/2017 e no DOE Nº 3058 de 08 de agosto de 2017:

Onde se lê:

69	2º TEN QO-CBM	MARIA LIMA OLIVEIRA	Boa Vista-RR	04/07/17	A fim de realizar exames laboratoriais, participar da JIS, reunião com o Comandante Operacional e tratar de assuntos pertinentes à 3ª CIA/BPABM.
----	---------------	---------------------	--------------	----------	--

Leia-se:

69	2º TEN QO-CBM	MARIA LIMA OLIVEIRA	Boa Vista-RR	04 a 07/07/17	A fim de realizar exames laboratoriais, participar da JIS, reunião com o Comandante Operacional e tratar de assuntos pertinentes à 3ª CIA/BPABM.
----	---------------	---------------------	--------------	---------------	--

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM

Ajudante Geral do CBMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 814 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 1114/2017 DRH/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração à servidora Cora Elena Gonzalo Zambrano, Professora do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2212027, CPF nº 698.333.382-91, a fim de participar do IX Encontro Internacional de Letras e III Simpósio Transculturalidade, Linguagem e Educação, no período de 20 a 22 de setembro de 2017, em Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 815 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, e o Processo nº 017201.000378/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidoras responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidora/Cargo
17201.000378/16	056/2017	Aquisição de pneus a fim de atender às necessidades dos veículos oficiais da UERR.	Dayana Tupinambá Cabral / Chefe da Divisão de Transporte - Titular Isadora Maciel Petri / Diretora do Departamento de Logística - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/17**PROCESSO: 017201.000378/16**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: JAPURÁ PNEUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.214.987/0004-40. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31/12/017.

VALOR: R\$ 9.765,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2017.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, ANDERSON AUGUSTO GOBBO MORAL, CPF Nº 742.436.912-15.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

REITOR

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017**NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017****PROCESSO: 17201.000237/17**

A Pregoeira informa a Retificação do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2017-UERR, PROCESSO Nº 17201.237/17, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços continuados de locação de impressoras, com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Universidade, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, mesas de apoio sobre as quais serão instaladas as máquinas e insumos utilizados na operação, exceto papel, veiculado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3007, pág. 32, do dia 23/05/2017, no Jornal Folha de Boa Vista caderno B, fl. 19, do dia 23/05/2017 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº 101 do dia 29/05/2017, pág. 189.

A reabertura do certame licitatório ocorrerá dia 14 DE SETEMBRO DE 2017. O Edital retificado se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br e poderá ser solicitado por e-mail cpl@uerr.edu.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2017.

Mayrla da Costa Melo

Pregoeira/CPL/UERR

EDITAL Nº. 003/2017**CONCURSO PÚBLICO DA CODESAIMA/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA - CODESAIMA, no uso das atribuições, e considerando a NOTIFICAÇÃO Nº. 01 de 09/08/2017 do Ministério do Trabalho e Emprego em Roraima, torna público o presente EDITAL com alterações ao Edital nº. 001/2017 de 28 de julho de 2017 do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para os cargos efetivos de nível alfabetizado, fundamental, nível médio e nível superior do quadro de pessoal da CODESAIMA, conforme a seguir especificado.

1 – FICAM ACRESCIDOS E/OU ALTERADOS OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL, PASSANDO A VIGORAR COM A PRESENTE REDAÇÃO:

[...]

4. DAS VAGAS

CARGOS	GERAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Administrador	02	-	02
Advogado	02	-	02
Assistente Social	02	-	02
Contador	02	-	02
Engenheiro Agrônomo	01	-	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	-	01
Engenheiro Mecânico	01	-	01
Médico do Trabalho	01	-	01
Médico Veterinário	01	-	01
Psicólogo	01	-	01
Químico	01	-	01
Secretário executivo	01	-	01
Agente Administrativo	17	3	20
Agente de Inspeção	03	1	04
Assistente de Informática	02	-	02
Operador de Caldeira	04	-	04

	08	-	08
Operador de Sala de Máquinas	01	-	01
Técnico em Enfermagem	02	-	02
Técnico em Manutenção Elétrica	02	-	02
Técnico em Segurança do Trabalho	02	-	02
Magarefe Retalhador	38	2	40
Vendedor	02	1	03
Auxiliar de produção	33	2	35
Auxiliar de serviços gerais	03	1	04
Costureira	02	-	02
TOTAL	133	10	143

[...]

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, no mínimo 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.1.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) encaminhar cópia simples do CPF e LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) ou outro padrão de classificação reconhecido nacional e internacionalmente, bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da Universidade Estadual de Roraima – Concurso CODESAIMA 2017 (laudo médico), Campus Boa Vista, localizada na Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho, CEP 69306-530. Somente serão aceitos os documentos postados imprimevavelmente até 22/09/2017 e recebidos até 28/09/2017.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar até 22/09/2017, das 8 horas às 14 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da Universidade Estadual de Roraima.

5.2.2 O fornecimento do LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UERR não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, como por exemplo: leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição de gabaritos, mobiliário adaptado, sala em andar térreo, intérprete de libras, tempo adicional e outros apoios. Esses atendimentos serão avaliados de acordo com os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, na data provável constante no Cronograma de Atividades – Anexo I, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.3.1.1 O tempo adicional concedido de que trata o item 5.3.1 será de no máximo 60 (sessenta) minutos.

5.4 O deferimento para concorrer com pessoa com deficiência será realizado com base na documentação requerida no subitem 5.2 – alíneas a) e b) deste Edital.

5.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017, na ocasião da divulgação do edital (convocação) informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de três dias para contestar, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, o indeferimento na Comissão Permanente de Concurso e Vestibulares da Universidade Estadual de Roraima, pessoalmente ou por terceiro. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

5.6.1 Os candidatos que se declaram com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados, por Edital específico, para se submeter à avaliação promovida por equipe multiprofissional designada pela CODESAIMA, que emitirá parecer sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.2 O laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório) entregue na forma do item 5.2 deste edital será encaminhado para a CODESAIMA para fins de apreciação da equipe multiprofissional por ocasião da realização da avaliação do candidato, conforme subitem 5.6.1.

5.6.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia presencial munidos de documento de identidade original bem como dos demais exames e documentos exigidos no Edital específico.

5.6.4 O laudo caracterizador de deficiência entregue será retido pela CODESAIMA e não será devolvido em hipótese alguma.

5.6.5 Perderá o direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar os exames exigidos no Edital de Convocação e/ou pela comissão multidisciplinar responsável pela avaliação, ou que não comparecer à perícia presencial, ou ainda, que não for qualificado como pessoa com deficiência após parecer emitido pela equipe multidisciplinar, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.6 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato continuará sendo avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.6.1 A empresa promoverá as adaptações necessárias para execução do trabalho da pessoa com deficiência contratada.

5.6.6.2 Caso seja identificada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo no período de experiência, o candidato será demitido.

5.6.7 Os candidatos inscritos para as vagas de pessoa com deficiência que não forem qualificados como tal, no parecer elaborado pela equipe multidisciplinar responsável pela avaliação da deficiência nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, terão seus nomes mantidos

na lista da ampla concorrência por cargo, desde que tenham obtido classificação necessária. 5.6.7.1 Caso o candidato não seja qualificado como deficiente, no parecer elaborado pela equipe multidisciplinar responsável pela avaliação da deficiência nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e não tenha obtido classificação necessária para figurar na ampla concorrência o mesmo será eliminado do concurso.

5.6.7.2 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na avaliação por equipe multiprofissional e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

5.6.8 As vagas definidas no subitem 5.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.6.9 Os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição, se não eliminados no concurso público, terão seus nomes publicados em lista de pessoa com deficiência e figurarão também na lista de ampla concorrência por cargo.

12.33. Os candidatos habilitados na lista de Pessoas Com Deficiência, se não tiverem obtido classificação mais vantajosa na lista da ampla concorrência, serão convocados de acordo com o seguinte critério: o primeiro candidato da lista de Pessoas Com Deficiência deverá ser convocado para a segunda vaga aberta do cargo para o qual foi aprovado; os demais candidatos da lista de Pessoas Com Deficiência serão convocados para a primeira vaga aberta do cargo ao qual foi aprovado a cada intervalo de quinze vagas providas.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANJEIRO

Diretor Presidente da CODESAIMA CONCURSO PÚBLICO DA CODESAIMA/2017 EDITAL Nº. 003/2017 ANEXO I

DATA	ATIVIDADES
28/07/2017	Publicação do Edital.
31/07 a 01/08/2017	Período para Impugnação do Edital
11/08 a 11/09/2017	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.
11 e 14 /08/2017	Período das inscrições com pedidos de isenção.
11 a 15/08/2017	Período de entrega dos documentos comprobatórios para a isenção da taxa de inscrição (somente em dias úteis).
18/08/2017	Divulgação preliminar dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição.
21 a 23/08/2017	Interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção (das 8h às 14h).
11/08 a 19/09/2017	Período de entrega dos documentos comprobatórios para Solicitação de Atendimento Especial para Prova (somente em dias úteis).
01/09/2017	Divulgação definitiva dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição.
12/09/2017	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.
19/09/2017	Homologação Preliminar dos Inscritos
20 a 22/09/2017	Interposição de recursos contra a Homologação Preliminar dos Inscritos
26/09/2017	Homologação Final dos Inscritos
29/09/2017	Convocação para as provas.
29/09/2017	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial para Prova
01 a 03/10/2017	Interposição de recursos contra Indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial para Prova
15/10/2017	Data de Realização da Prova Cargos de Nivel Superior e Fundamental (Fechamento dos portões: 7h40)
15/10/2017	Data de Realização da Prova Cargos de Nivel Médio/Técnico e Alfabetizado (Fechamento dos portões: 14h10)
16/10/2017	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
17 a 19/10/2017	Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar
30/10/2017	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo. (Após análise dos recursos)
06/11/2017	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
07 a 09/11/2017	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
10/11/2017	Divulgação do Resultado Final dos classificados na Prova Objetiva.
29/11/2017	Data Provável para publicação do Edital específico para a Prova de Títulos e cronograma das atividades da Prova de Títulos (resultados e recursos)

[...]

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

PORTARIA Nº 0467 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 576-P de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, CPF: 510.281.662-49, matrícula: 020098775, Motorista, conduzindo o veículo L-200, Placa: NUK-1240, professores do curso de informática da UFRR/NEAD, com objetivo de aplicar prova do seletivo no polo/UNIVIRR nos municípios de São João da Baliza/RR, Caracaraí/RR e Rorainópolis/RR, no dia 25/08/2017 e 26/08/2017, sem ônus para esta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2017.

Prof. Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR Dec. nº 576-P de 01/04/2015

PORTARIA Nº 0468 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 576-P de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ EUGÊNIO CLEMENTINO GONÇALVES, CPF: 294.327.232-91, matrícula: 020110853, Motorista, o qual irá conduzir o veículo SW4, placa NAT-0202, Reitora desta Fundação até o Polo/UNIVIRR do município de Canta/RR, no dia 28/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2017.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR Dec. nº 576-P de 01/04/2015

EDITAL Nº. 018/2017/FUNDAÇÃO UNIVIRR

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAPROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE HORISTAS (COM PAGAMENTO POR HORA AULA) DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AO CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS NO ESTADO DE RORAIMA

A Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR, torna público o Resultado Preliminar da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Horistas (com pagamento por hora aula) de profissionais para atender ao Curso Preparatório para Concursos no Estado de Roraima, regido pelo EDITAL Nº 016/2017/FUNDAÇÃO UNIVIRR.

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DIDÁTICA		
CANDIDATOS	DISCIPLINA	NOTA
JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO	COORDENACAO	63,3
LORENA CRISTINA DOURADO DE SOUZA	LINGUA PORTUGUESA	62,6
MARCELO CARVALHO RIBEIRO	LINGUA PORTUGUESA	62,0

WILLER LIRA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	64,6
LEONARDO LUIZ FERREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA	56,0
CARLOS RENATO DA MOTA CAVALCANTE	MATEMÁTICA	69,0
LUCIO AUGUSTO VIELLA DA COSTA	DIREITO CONSTITUCIONAL	63,6
ADRIANA COSTA AZEVEDO DE QUEIROZ	DIREITO CONSTITUCIONAL	68,0
GUILHERME LIMA PERES	DIREITO ADMINISTRATIVO	52,6
DANIEL PEDREIRO DA TRINDADE	DIREITO ADMINISTRATIVO	45,6
PABLO RAPHAEL DOS SANTOS IGREJA	DIREITO PROCESSUAL PENAL	60,3
DANIELLE FREITAS BRANDÃO DE OLIVEIRA	DIREITO PENAL	59,3
FABIO ROGÉRIO SANTOS BARROS	INFORMÁTICA	50,3
EDSON ROGÉRIO PIMENTEL	INFORMÁTICA	58,0
RAFAEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60,0
GISLAINE SILVA DE DEUS	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	60,0
JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	LEGISLAÇÃO ESTADUAL	20,0
RAFAEL MARINHO DANTAS	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AFO-ADM- NISTRACÃO FINANCEIRA ORÇAMENTARIA	64,0

Boa Vista-RR, 29 de Agosto de 2017. JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Rogério Martins Campos**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por nomeação legal e na forma da lei. CERTIFICAQUE, analisando a solicitação constante no Processo nº 000894/17-01 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH encontrou respaldo no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer nº. 111/2017 da Procuradoria Jurídica da Femarh, contido nos autos às folhas 14 a 15, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da ASSECONT TECNOLOGIA LTDA- EPP, no valor de R\$ 4.482,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), referente ao serviço de manutenção do software ASSEPONTO. Com recursos do FEMARH, Fonte 101, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico às folhas 04 a 06, Declaração de Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Folha 24, constante nos AUTOS.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Presidente da FEMARH, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 28 de Agosto de 2017. Elizamar Lima Sousa
Presidente da CPL/FEMARH Marlon Smgangorzevski Müller Membro da CPL

Diego Barbosa Freitas Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade objeto do Processo nº 000894/17-01, com solicitação de origem da DRH.

Boa Vista-RR, 28 de Agosto de 2017.
Rogério Martins Campos
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 624/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3068 de 22/08/2017. ONDE SE LÊ: Art. 1º-CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA	020112705	21/08/2017	14/08/2017

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA	020112705	21/08/2017	04/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/08/2017.
Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2017. ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº.633/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º3071 de 25/08/2017.

ONDE SE LÊ: Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº.º 631/2017, DOE 3070, de 24/08/2017, referente a cedência da servidora Christiane Barbosa Corrêa.

LEIA-SE: Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº.º 631/2017, DOE 3071, de 25/08/2017, referente a cedência da servidora Christiane Barbosa Corrêa.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/08/2017.
Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2017. ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014

PROCESSO Nº 000084/14-01
CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 04/2014 a partir de 28 de agosto de 2017 por 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: CLARO S/A.
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2017.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS.
Presidente/FEMARH/RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

PORTARIA Nº. 1035/17/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 904/17/ADERR-GABINETE de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 3055, de 03 de agosto de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnica em Agropecuária, Matrícula nº045000075, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência da Chefe da Unidade Local do Cantã, PAMELA ALVES DO NASCIMENTO, no período de 21 à 30 de agosto de 2017, por motivo de Férias da Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1036/17/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido no dia 31 de julho de 2017:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para a servidora efetiva CRISTIANE PEDROSA ALVES, Fiscal Agropecuária Engenheira Agrônoma, Matrícula n.º.

045000187, no período 18 de julho de 2017 à 13 de janeiro de 2018.
 Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
 GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1037/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOSÉ ALVES PEREIRA, Gerente Administrativo, Matrícula n.º. 020111993, para fiscalizar o Contrato n.º. 024/2017, do Processo n.º. 18302.0288/17-88, de contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos (grandes e pequenos), para atender as necessidades desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
 Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
 GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1038/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR o Servidor DARCY PEREIRA LIMA, Chefe do Núcleo de Transportes e Logística, Matrícula n.º. 020111832, para fiscalizar o Contrato n.º. 025/2017, do Processo n.º. 18302.0124/17-24, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem (simples e completa), polimento simples, lubrificação, fornecimento e troca óleo (óleo de motor e óleo da caixa de marcha), filtro lubrificante, filtro de ar e filtro de combustível, para atender as necessidades desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
 Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
 GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1039/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR o Servidor SERGIO ALBERTO DO NASCIMENTO MELO, Médico Veterinário-Chefe do Laboratório, Matrícula n.º. 0710161 - 020020768, para fiscalizar o Contrato n.º. 026/2017, 027/2017, 028/2017, 029/2017, 030/2017, 031/2017, 032/2017 e 033/2017 do Processo n.º. 18302.0142/17-42, de aquisição de material permanente para o Laboratório de Sanidade Animal-LASAN, para atender as necessidades desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
 Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
 GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1040/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias ao Servidor TIAGO FARIAS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula n.º. 045000077, no período de 21 à 30 de agosto de 2017, restando 20 (vinte) dias de férias para serem gozados, referente ao exercício de 2017.
 Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
 GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1041/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais; RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º. 042098901, como membro na Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – CSAD, designada pela Portaria nº 599/16/ADERR-GABINETE, de 16 de maio de 2016, publicada no DOE n.º. 2762 de 17 de maio de 2017, em substituição ao em substituição ao Membro da Comissão WASHINGTON LUIS MANDUCA DA SILVA.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
 GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1042/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
 Art. 1º - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão Interna, com a responsabilidade de elaborar um Plano de Ação ao combate à Praga Mosca da Carambola em todo o Estado de Roraima, designada pela Portaria n.º. 967/17/ADERR-GABINETE, de 16 de agosto de 2017, publicada no DOE n.º. 3064, de 16 de agosto de 2017.
 Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
 GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1043/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 139, da Lei Complementar n.º. 053 de 31 de dezembro de 2001;
 Considerando a Portaria nº 856/17/ADERR-GABINETE, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/RR nº 3045, de 20 de julho de 2017; RESOLVE:
 Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 856/17/ADERR-GABINETE, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/RR nº 3045, de 20 de julho de 2017.
 Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
 GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1044/17/ADERR-GABINETE

"Estabelece regras e procedimentos para o trânsito de propágulos e frutos de citros no estado de Roraima em prevenção a entrada da doença Mancha Preta dos Citros".
 O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, IX e XI do artigo 3º da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014, que altera a Lei nº 644 de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação da

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, e dá outras providências;
 CONSIDERANDO o anexo II, da Instrução Normativa nº 59 de 18 de dezembro de 2011, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que exclui o Estado de Roraima da relação de unidades federativas onde a doença Mancha Preta ou Pinta dos Citros Guignardia citricarpa Kieley (Phyllosticta citricarpa Van der Aa) está presente;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa nº 1 de 5 de janeiro de 2009 do MAPA, que dá nova redação ao artigo 1º da Instrução Normativa nº 3 de 08 de janeiro de 2008 do MAPA, que aprova os critérios e procedimentos para aplicação das medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco - SMR da Praga Mancha Preta ou Pinta Preta dos Citros;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa nº 28, de 24 de agosto de 2016 do MAPA, que aprova norma técnica para a utilização de permissão de trânsito de vegetais - PTV.
 CONSIDERANDO a necessidade de proteger as áreas de produção de citros, ainda sem a ocorrência da praga Guignardia citricarpa e que é dever do Governo do Estado, por meio da ADERR, proteger e manter livre de pragas a agricultura praticada no território roraimense.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Somente será permitido a entrada, o trânsito e o comércio de frutos cítricos no território roraimense oriundos de outras unidades da federação, acompanhados de Permissão de Trânsito Vegetal - PTV, fundamentada em Certificado Fitossanitário de Origem - CFO ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFO.
 § 1º Para os frutos oriundos de estados com a ocorrência da Mancha Preta dos Citros, a PTV deve estar acompanhada de uma Declaração Adicional (DA) de que "Os frutos foram produzidos sob Manejo Integrado de G. citricarpa e submetidos a processo de seleção para a retirada de folhas e partes de ramos".
 Art. 2º - Somente será permitido a entrada, o trânsito e o comércio de material propagativo (borbulhas, galhos, porta-enxertos e mudas) no território roraimense, oriundos de outras unidades da federação, acompanhados de PTV, fundamentada em CFO ou CFO.
 § 1º As mudas estarão em conformidade fitossanitária após a comprovação por intermédio de laudo de laboratório de instituição oficial ou credenciada junto ao MAPA de que estão isentas de G. citricarpa, e terem cumprido todas as exigências da legislação fitossanitária vigente.
 § 2º O material propagativo apreendido pela fiscalização da ADERR, em desacordo com o previsto nesta portaria, será sumariamente destruído, não cabendo ao infrator qualquer tipo de indenização, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela legislação estadual e federal de defesa sanitária vegetal.
 § 3º Os frutos apreendidos pela fiscalização da ADERR, em desacordo com o previsto nesta portaria, serão sumariamente rechaçados, não cabendo ao infrator qualquer tipo de indenização, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela legislação estadual e federal de defesa sanitária vegetal.
 Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
 GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1045/17/ADERR-GABINETE

"Estabelece regras e procedimentos para o trânsito de propágulos vegetativos e frutos de citros no estado de Roraima em prevenção a disseminação da doença Cancro Cítrico".
 O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, IX e XI do artigo 3º da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014, que altera a Lei nº 644 de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, e dá outras providências;
 CONSIDERANDO o anexo II, da Instrução Normativa nº 59 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que inclui o Estado de Roraima na relação de unidades federativas onde a praga Cancro Cítrico (Xanthomonas citri) está presente;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 37 de 05 de setembro de 2016 do MAPA, que define as medidas de erradicação ou supressão do cancro cítrico, obrigatórias para todas as áreas públicas ou privadas que possuam plantas de espécies ou híbridos dos gêneros Citrus, Fortunella ou Poncirus, para fins comerciais ou não, situadas em zona rural ou urbana;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Instrução Normativa nº 33 de 24 de agosto de 2016 do MAPA, que exige por meio de Certificado Fitossanitário de Origem – CFO ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFO, que assegure as condições fitossanitárias na origem da partida de plantas ou produtos vegetais;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 139 de 31 de agosto de 1978, da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, que determina a proibição da venda ambulante de mudas cítricas;
 CONSIDERANDO a necessidade de proteger as áreas de produção de citros, ainda sem a ocorrência da praga Cancro Cítrico e que é dever do Governo do Estado, por meio da ADERR, proteger e manter livre de pragas a agricultura praticada no território roraimense.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Somente será permitido o trânsito e o comércio intermunicipal de frutos cítricos no estado de Roraima, oriundos de municípios onde a praga Cancro Cítrico se encontra presente, acompanhados de CFO ou CFO.
 Art. 2º - Somente será permitido o trânsito e o comércio intermunicipal de material propagativo (sementes, borbulhas, galhos, porta enxertos e mudas) no Estado de Roraima, oriundos de municípios onde a praga Cancro Cítrico se encontra presente, acompanhados de CFO ou CFO.
 § 1º Existindo viveiros, campos de plantas fornecedoras de material de propagação sem origem genética comprovada, campos de produção de porta-enxertos, jardins clonais e borbulheiras de plantas cítricas a céu aberto, num raio mínimo de duzentos metros a partir do foco, todo o material vegetal de plantas cítricas deverá ser eliminado pelo produtor, sob a supervisão da ADERR.
 § 2º Existindo viveiros, campos de plantas fornecedoras de material de propagação sem origem genética comprovada, campos de produção de porta-enxertos, jardins clonais e borbulheiras de plantas cítricas a céu aberto, num raio mínimo de mil metros a partir do foco, serão interditadas pela ADERR.
 § 3º Existindo viveiros, campos de produção de porta-enxertos, jardins clonais e borbulheiras de plantas cítricas, superior a um raio mínimo de mil metros a partir do foco poderão ser comercializados desde que:
 I - inspecionado a cada seis meses pela ADERR;
 II - transporte das mudas com prévio aviso a ADERR para o acompanhamento do carregamento e emissão de CFO;
 III - laudo de laboratório de instituição oficial ou credenciada junto MAPA, atestando a sanidade do lote das mudas a serem transportadas, sendo a coleta de amostras supervisionada pela ADERR.
 Art. 4º - Proibir a venda ambulante de mudas cítricas, bem como em feiras livres, casas agropecuárias, mercados e supermercados no município onde a praga está presente.
 I - para a comercialização, as mudas deverão ser identificadas com etiqueta ou rótulo escrito em língua portuguesa contendo no mínimo as seguintes informações: razão social, CNPJ, endereço e número de inscrição do produtor no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM;
 II - a palavra "lote" seguida da identificação do lote;
 III - a palavra cultivar seguida do nome da cultivar conforme escrito no Cadastro Nacional de Cultivares Registradas – CNCR;
 IV - todas as despesas com os procedimentos adotados de acordo com essa legislação deverão ser custeadas pelo proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título.
 Art. 5º - As mudas apreendidas pela fiscalização, em desacordo com esta Portaria, serão sumariamente destruídas, não cabendo aos infratores qualquer indenização.
 Art. 6º - No caso da suspeita de cancro cítrico, a ADERR deverá, como medida cautelar, interditar imediatamente o imóvel, mediante Auto de Interdição, lavrado em três vias, ficando

temporariamente proibida a saída de qualquer material cítrico do imóvel. Parágrafo único. Para cada imóvel rural ou urbano, com finalidade comercial ou não, com suspeita da ocorrência do cancro cítrico, a ADERR deverá abrir processo específico, contendo os seguintes documentos originais:

I - Termo de Fiscalização do Imóvel;

II - Ficha de Coleta de Amostra para diagnóstico fitossanitário ou documento equivalente;

III - Auto de Interdição do Imóvel.

Art. 7º - O imóvel em que o laudo de diagnóstico fitossanitário do laboratório for positivo para a presença de cancro cítrico permanecerá interditado, sendo o referido laudo anexado ao processo a que se refere o parágrafo único do art. 6º desta Portaria.

Parágrafo único. O imóvel em que o citado laudo de diagnóstico fitossanitário for negativo será desinterditado, mediante a lavratura de Termo de Desinterdição.

Art. 8º - Confirmada a presença de cancro cítrico por meio de laudo de diagnóstico fitossanitário, os imóveis limítrofes com presença de plantas cítricas, na área abrangida pelo raio de erradicação de 30 (trinta) metros, serão também interditados e notificados para vistoria imediata de todas as plantas cítricas.

§ 1º Os demais imóveis limítrofes serão notificados para vistoria imediata de todas as plantas cítricas.

§ 2º - A vistoria de que trata este artigo será de responsabilidade do produtor, sob supervisão da ADERR, atendido os dispostos na legislação federal vigente.

Art. 9º - Para cada imóvel limítrofe interditado em função da abrangência do raio de erradicação, a ADERR deverá abrir processo específico, contendo os seguintes documentos:

I - original do Termo de Fiscalização do Imóvel;

II - cópia do Laudo de Diagnóstico Fitossanitário;

III - original do Auto de Interdição do Imóvel.

Art. 10 - Nos imóveis interditados serão aplicadas as medidas para erradicação do foco, conforme previsto na legislação federal vigente, bem como somente será permitido o plantio de plantas hospedeiras do cancro cítrico na área perifocal após a desinterdição do imóvel.

Art. 11 - Comprovada oficialmente a ocorrência do cancro cítrico, serão adotadas todas as medidas para a sua erradicação.

Art. 12 - Para efeito da erradicação, será eliminada a planta cítrica foco e todas as plantas cítricas contidas na área perifocal de raio mínimo de 30 (trinta) metros, inclusive as plantas cítricas localizadas em imóveis vizinhos, com prazo estipulado pela ADERR.

§ 1º Entende-se por foco a planta ou as plantas cítricas contaminadas, mediante a comprovação por laudo de diagnóstico fitossanitário.

§ 2º A erradicação deverá ser acompanhada pela ADERR, devendo o responsável pelo imóvel em que se encontram o foco, comunicar previamente a ADERR.

§ 3º Após a eliminação das plantas, deverão ser efetuadas vistorias pelo produtor ou pelo Responsável Técnico habilitado, para emissão de CFO sob supervisão da ADERR, observando-se a legislação federal vigente.

Art. 13 - Para a liberação do imóvel interditado, deverão ser atendidas as condições estabelecidas na legislação federal vigente.

Art. 14 - As vistorias sob responsabilidade do produtor ou do Responsável Técnico - RT poderão ser inspecionadas pela ADERR.

Art. 15 - Confirmada a ausência de focos de cancro cítrico durante o período de interdição, a ADERR emitirá Termo de Desinterdição, que deverá ser juntado ao respectivo processo.

Art. 16 - Os proprietários, arrendatários ou ocupantes a qualquer título, de imóveis rurais ou urbanos, são obrigados a executar, às suas custas, nos respectivos imóveis e no prazo que lhes for determinado, todas as medidas de erradicação do cancro cítrico constantes desta Portaria.

§ 1º Quando não executadas as medidas previstas no caput deste artigo, a ADERR deverá aplicá-las, compulsoriamente, por conta dos proprietários, arrendatários ou ocupantes a qualquer título.

§ 2º Os proprietários, arrendatários ou ocupantes a qualquer título, cujos imóveis tenham plantas cítricas eliminadas por força das ações de erradicação do cancro cítrico, não terão direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 17 - As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas de citros ficam obrigadas à inscrição no RENAMEM, atendendo a legislação federal vigente.

Art. 18 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1046/17/ADERR-GABINETE

"Estabelece regras e procedimentos para o trânsito de propágulos e frutos de citros no estado de Roraima em prevenção a entrada da doença Huanglongbing."

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, IX e XI do artigo 3º da Lei nº 950, de 09 de janeiro de 2014, que altera a Lei nº 644 de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o anexo II, da Instrução Normativa nº 59 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que exclui o Estado de Roraima da relação de unidades federativas onde a praga Huanglongbing (HLB) - Greening (Candidatus Liberibacter spp) está presente, e que inclui a murta (Murray paniculata) na lista de plantas hospedeiras da referida praga.

CONSIDERANDO a necessidade de proteger as áreas de produção de citros, ainda sem a ocorrência da praga Huanglongbing (HLB) e que é dever do Governo do Estado, por meio da ADERR, proteger e manter livre de pragas a agricultura praticada no território roraimense.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a entrada de toda e quaisquer partes vegetativas vivas de citros, tais como: sementes, gemas, borbulhas, plântulas de porta-enxertos, mudas e de frutos oriundos das Unidades da Federação (UF) que apresentem ou venham a apresentar a ocorrência da praga denominada Huanglongbing (HLB).

Art. 2º - Proibir o ingresso, o trânsito e o comércio de material propagativo de murta (Murray paniculata) procedente dos Estados da Unidade da Federação (UF) com ocorrência de HLB.

Art. 3º - O material propagativo apreendido pela fiscalização da ADERR, em desacordo com o previsto nesta portaria, será sumariamente destruído, não cabendo ao infrator qualquer tipo de indenização, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela legislação estadual e federal de defesa sanitária vegetal.

Art. 4º - Os frutos apreendidos pela fiscalização da ADERR, em desacordo com o previsto nesta Portaria, serão sumariamente rechaçados, não cabendo ao infrator qualquer tipo de indenização, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela legislação estadual e federal de defesa sanitária vegetal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1047/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) GEDEON FERREIRA COSTA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de UIRAMUTÁ/ RR - Onde irá REALIZAR ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CAPACITAÇÃO DE TUXAUS E PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM DE AGRICULTURA

FAMILIAR DE UIRAMUTÁ, no período de 06/08 a 09/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1048/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) WILLEYMAR PAULINO DE LIMA (AGENTE EM ATIVIDADE AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de AMAJARI/ RR - Onde irá REALIZAR CAPTURA DE MORCEGOS, no período de 21/08 a 24/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1049/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) HARISSON DAMASCENO ALMEIDA (MOTORISTA), para viajar com destino a localidade de AMAJARI/ RR - Onde irá REALIZAR CAPTURA DE MORCEGOS, no período de 21/08 a 24/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1050/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) EDUARDO CALHEIRO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DO PASSARÃO, no período de 28/07 a 04/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1051/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) RONIELISSON RIBEIRO RABELO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DO PASSARÃO, no período de 28/07 a 04/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1052/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BONFIM/ RR, do servidor: (a) ANTÔNIO LIMA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA TRÊS CORAÇÕES - AMAJARI/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 11/08 a 12/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1053/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) ANTÔNIO IPOJUCAN EVANGELISTA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA TRÊS CORAÇÕES - AMAJARI/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 18/08 a 19/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 18 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1054/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) HEYMAR COUTINHO DA SILVA (CHEFE DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO VEGETAL), para viajar com destino as localidades de CAROEBE/ RR E VILA NOVO PARAÍSO/ RR - Onde irá PARTICIPAR DO FÓRUM DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAROEBE E REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA O CURSO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NO IFRR - CAMPOS NOVO PARAÍSO, no dia 23/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1055/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) TIAGO MORETH DE SANTANA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino as localidades de CAROEBE/ RR E VILA NOVO PARAÍSO/ RR - Onde irá PARTICIPAR DO FÓRUM DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAROEBE E REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA O CURSO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NO IFRR - CAMPOS

NOVO PARAÍSO, no dia 23/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1056/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) RUTIMAR XAVIER DE LIMA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade de VILA ENTRE RIOS - CAROEBE/ RR - Onde irá REALIZAR ARTICULAÇÃO COM PRODUTORES A REALIZAÇÃO DE CLÍNICA TECNOLÓGICA SOBRE CITRUS, AFIM DE APROXIMAR OS PRODUTORES, REALIZAR CADASTRO E ATIVIDADES AFINS, no período de 29/08 a 01/09/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1057/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) JOSÉ IRAN DE OLIVEIRA BARROS FILHO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA ENTRE RIOS - CAROEBE/ RR - Onde irá REALIZAR ARTICULAÇÃO COM PRODUTORES A REALIZAÇÃO DE CLÍNICA TECNOLÓGICA SOBRE CITRUS, AFIM DE APROXIMAR OS PRODUTORES, REALIZAR CADASTRO E ATIVIDADES AFINS, no período de 29/08 a 01/09/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1058/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) FRANCISCA ALVES DE SOUSA (CHEFE DO NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA ENTRE RIOS - CAROEBE/ RR - Onde irá REALIZAR ARTICULAÇÃO COM PRODUTORES A REALIZAÇÃO DE CLÍNICA TECNOLÓGICA SOBRE CITRUS, AFIM DE APROXIMAR OS PRODUTORES, REALIZAR CADASTRO E ATIVIDADES AFINS, no período de 29/08 a 01/09/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1059/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) JOSÉ DE SOUZA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino as localidades de UIRAMUTÁ/ RR, NORMANDIA/ RR, BONFIM/ RR, VILA SÃO FRANCISCO/ RR, VILA VILENA/ RR, VILA BRASIL/ RR, VILA TRAIRÃO/ RR, PACARAÍMA/ RR E VILA SURUMÚ/ RR - Onde irá REALIZAR A CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2017 DA ADERR, no período de 29/08 a 01/09/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1060/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) JOSÉ DE SOUZA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino as localidades de CANTA/ RR, VILA TABOCA/ RR, VILA FÉLIX PINTO/ RR, ALTO ALEGRE/ RR, VILA SAMAUMA/ RR, VILA TAIANO/ RR, MUCAJAI/ RR, VILA APIAUÁ/ RR, IRACEMA/ RR, VILA CAMPOS NOVOS/ RR E VILA ROXINHO/ RR - Onde irá REALIZAR A CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2017 DA ADERR, no período de 04/09 a 08/09/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1061/17-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeito as Portarias nº 1015, 1016, 1017 e 1018/17-GAB/ADERR, publicada no Diário Oficial nº 3065, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1062/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora SUELEN DOS SANTOS FARIAS, CPF: 728.703.032-20, do Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Convênio - CADI-VI.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1063/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor ROBSON PEREIRA SILVA, CPF: 201.103.242-34, para o Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Convênio - CADI-VI.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1064/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de

suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor FRANKLYN GAUDÊNCIO PERSAUD, CPF: 199.610.902-25, do Cargo Comissionado de Secretário da Presidência - CADI-VII.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1065/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora SUELEN DOS SANTOS FARIAS, CPF: 728.703.032-20, para o Cargo Comissionado de Secretária da Presidência - CADI-VII.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1066/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde própria para a Diretora Administrativa e Financeira, MARIA CAROLINA VELLUDO, Matrícula nº. 020114619, no período de 28 à 30 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1067/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARCOS ANTONIO LIMA BATISTA, Gerente de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 020090040, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência da Diretora Administrativa e Financeira, MARIA CAROLINA VELLUDO, no período de 28 à 30 de agosto de 2017, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria da Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

EXTRATO DO CONTRATO 026/2017

PROCESSO NUP: 18302.0142/17-42

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Contratado: GUSHI TECNOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ: 14.458.997/0001-32.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de laboratório), para atender o Laboratório de Sanidade Animal - LASAN da ADERR

Vigência: Será até 31/12/2017.

Dotação: Programa: 20.609.033.2381, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 150.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 691,90 (seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 10.08.2017.

Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA (Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa o Senhora Patrícia Aparecida Grymberg (representante).

EXTRATO DO CONTRATO 027/2017

PROCESSO NUP: 18302.0142/17-42

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Contratado: QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - EPP - CNPJ: 10.631.897/0001-05.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de laboratório), para atender o Laboratório de Sanidade Animal - LASAN da ADERR

Vigência: Será até 31/12/2017.

Dotação: Programa: 20.609.033.2381, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 150.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 16.239,99 (dezesseis mil duzentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Data da Assinatura: 10.08.2017.

Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA (Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa o Senhor Alan do Espírito Santo da Luz (representante).

EXTRATO DO CONTRATO 028/2017

PROCESSO NUP: 18302.0142/17-42

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Contratado: MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 34.792.887/0001-10.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de laboratório), para atender o Laboratório de Sanidade Animal - LASAN da ADERR

Vigência: Será até 31/12/2017.

Dotação: Programa: 20.609.033.2381, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 150.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 10.08.2017.

Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA (Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa o Senhora Maria de Jesus da Silva Brandão (representante).

EXTRATO DO CONTRATO 029/2017

PROCESSO NUP: 18302.0142/17-42

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Contratado: XLABOR TECNOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ: 12.127.236/0001-72.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de laboratório), para atender o Laboratório de Sanidade Animal - LASAN da ADERR

Vigência: Será até 31/12/2017.

Dotação: Programa: 20.609.033.2381, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 150.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data da Assinatura: 10.08.2017.

Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA (Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa o Senhora Adriana Beier Araujo

(representante).

EXTRATO DO CONTRATO 030/2017

PROCESSO NUP: 18302.0142/17-42

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
Contratado: EXODO TECNOLOGIA ASSISTENCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.767.262/0001-28.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de laboratório), para atender o Laboratório de Sanidade Animal – LASAN da ADERR
Vigência: Será até 31/12/2017.
Dotação: Programa: 20.609.033.2381, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 150.
Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 703,00 (setecentos e três reais).
Data da Assinatura: 10.08.2017.
Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA (Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa o Senhor Edmilson Barros de Alexandria (representante).

EXTRATO DO CONTRATO 031/2017

PROCESSO NUP: 18302.0142/17-42

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
Contratado: BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.698.323/0001-54.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de laboratório), para atender o Laboratório de Sanidade Animal – LASAN da ADERR
Vigência: Será até 31/12/2017.
Dotação: Programa: 20.609.033.2381, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 150.
Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 10.08.2017.
Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA (Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa o Senhor Luiz Alves Machado Neto (representante).

EXTRATO DO CONTRATO 032/2017

PROCESSO NUP: 18302.0142/17-42

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
Contratado: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 01.808.192/0001-20.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de laboratório), para atender o Laboratório de Sanidade Animal – LASAN da ADERR
Vigência: Será até 31/12/2017.
Dotação: Programa: 20.609.033.2381, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 150.
Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).
Data da Assinatura: 10.08.2017.
Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA (Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa o Senhor Silvio Antônio Pedrosa (representante).

EXTRATO DO CONTRATO 033/2017

PROCESSO NUP: 18302.0142/17-42

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
Contratado: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.709.243/0001-54.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de laboratório), para atender o Laboratório de Sanidade Animal – LASAN da ADERR
Vigência: Será até 31/12/2017.
Dotação: Programa: 20.609.033.2381, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 150.
Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Data da Assinatura: 10.08.2017.
Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA (Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa o Senhor Jose Marcio Rodrigues Ribeiro (representante).

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3061, de 11 de agosto de 2017, referente à publicação da Portaria nº 961/17/ADERR-GABINETE:
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 191/17/ADERR-GABINETE, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº. 2955 de 06 de março de 2017, em substituição ao Membro da Comissão GELB PLATÃO PEREIRA LIMA.
LEIA-SE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 191/17/ADERR-GABINETE, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº. 2955 de 06 de março de 2017, em substituição ao Membro da Comissão GELB PLATÃO PEREIRA LIMA.
Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3065, de 17 de agosto de 2017, sob as Portarias nºs. 1012, 1013 e 1014/2017-GAB/ADERR:
ONDE SE LÊ:
“ (...) para viajar com destino as localidades UIRAMUTÁ/ RR, NORMANDIA/ RR, BONFIM/ RR, VILA SÃO FRANCISCO/ RR, VILA VILENA/ RR, VILA BRASIL/ RR, VILA TRAIÃO/ RR, PACARAÍMA/ RR E VILA SURUMÚ/ RR (...)”.
LEIA-SE:
“ (...) para viajar com destino as localidades CARACARÁ/ RR, VILA NOVO PARAÍSO/ RR, RORAINÓPOLIS/ RR, VILA NOVA COLINA/ RR, VILA JUNDIÁ/ RR, SÃO LUIZ/ RR, SÃO JOÃO DA BALIZA/ RR, CAROEBE/ RR E VILA ENTRE RIOS/ RR (...)”.
Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3065, de 17 de agosto de 2017, sob as Portarias nºs. 1019 e 1020/2017-GAB/ADERR:
ONDE SE LÊ:
“ (...) no período de 28/08 a 31/08/2017 (...)”.
LEIA-SE:
“ (...) no período de 04/09 a 08/09/2017 (...)”.
Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

de Fomento do Estado de Roraima S/A.
CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil - ME.
VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017.
ASSINAM: Jaime Dean Oliveira de Souza – Diretor Presidente - Em exercício da DESENVOLVE RR, Rudimar Barbosa dos Reis – Representante da Contratada.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino

PORTARIA N.º 449/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 448/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 28 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3072, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor BRUNO CONTI SEQUEIRA LEITE E SILVA, Cargo de Gerente de Gestão e Recursos, para acumular e responder pela Chefia de Planejamento deste Instituto, no período de 23/08/2017 a 06/09/2017, em virtude das férias do titular.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2017.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 29 de agosto de 2017.
ISABELLE CRUZ DUARTE
Diretora-Presidente em Exercício
Portaria nº 448/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA N.º 450/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 448/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 28 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3072, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Conceder a servidora EMANUELLE PARINTIS GIRÃO, Cargo de Chefe de Divisão de Investimentos, CPF N.º 854.445.022-91, Matrícula Funcional N.º 200320, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade, a serem usufruídos no período de 02/08/2017 a 28/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 29 de agosto de 2017.
ISABELLE CRUZ DUARTE
Diretora-Presidente em Exercício
Portaria nº 448/2017/GPRES/PRESI/IPER

ERRATA

Referente a ERRATA publicada no DOE N.º 3072, do dia 28 de agosto de 2017.
Onde se lê:
Referente a Ordem de Serviço – Entrega dos Materiais do Contrato nº. 12/2017, Processo nº. 0287PA/2017, de 26 de abril de 2017, que trata da Aquisição de Equipamentos de Copa e Cozinha, conforme se segue:
Leia-se:
Referente ao Extrato do Contrato nº. 12/2017, do Processo nº. 0287PA/2017, de 26 de abril de 2017, que trata da Aquisição de materiais permanentes de copa e cozinha, conforme se segue:
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 29 de agosto de 2017.
ISABELLE CRUZ DUARTE
Diretora-Presidente em Exercício
Portaria nº 448/2017/GPRES/PRESI/IPER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 454/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO MEMO N.º058/2017 – ASCOM/GAB/ITERAIMA de 23 de agosto de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de participarem das edições da Ação Caravana do Povo, promovida pelo Governo do Estado, no dia 25 de agosto de 2017, na Vila São Francisco, no município de Bonfim - RR.

ORD	SERVIDOR	CPF	CARGO
01	Laura Ladislau Gomes	865.690.232-68	Promotora Cultural
02	Ronilton Conceição de Melo	856.078.782-87	Motorista
03	Irlley Karine Vieira Silva	831.656.902-78	Gerente de Unidade
04	Rosane Santana de Araújo	023.218.972-28	Assistente Administrativo
05	Igor Oliveira de Albuquerque	531.430.942-49	Assessor Especializado

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º455/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO que dispõe no Art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.
CONSIDERANDO MEMO N.º551/2017/ GAB-ITERAIMA de 18 de agosto de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora efetiva ROSIANE MENEZES DA CRUZ, Cargo: Analista de Comunicação Social, Matrícula nº047700052, 29 (vinte e nove) dias remanescentes das férias referentes ao exercício de 2016/2017, que foram interrompidas pela ITERAIMA/GAB/ PORTARIA N.º 082/2017 publicada no Diário Oficial do Estado N.º 2944 de 14 de fevereiro

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: Webersom Reis Pessoa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2016

PROCESSO N.º 16/1535

OBJETO: Prestação de serviço especializado de acesso ao Sistema CONTRATOSGOV – Sistema de gestão e fiscalização de contratos a ser utilizado pela administração da Agência

de 2017, para serem usufruídas de 21/08 a 18/09/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 456/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva OSANIRA DE VASCONCELOS SOARES, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº047700090, por 05 (cinco) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 21 de agosto de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 457/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 411/2017 de 1º de agosto de 2017;
CONSIDERANDO MEMO N.º 04/2017/Comissão Portaria N.º411/2017 de 03 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora efetiva ELIENE FERREIRA DE SOUZA, Cargo: Desenhista – na função de Membro da Comissão de Sindicância, com vistas a apurar possíveis práticas de atos ilegais nos processos de regularização dos lotes urbanos, localizados no bairro Cidade Satélite em que foram emitidos Títulos Definitivos, constituída através da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 411/2017, publicada no DOE N.º 3054 de 02 de agosto de 2017, pela servidora efetiva CLEMILDA SOUSA LIMA – Assistente Administrativo.

Art. 2º A Comissão de Sindicância passará a ser constituída da seguinte forma:

- 1º- Juliana Dorigon - Administradora - (Presidente);
- 2º- Ronderson Reis dos Santos - Técnico em Agropecuária (Membro);
- 3º- Clemilda Sousa Lima – Assistente Administrativo (Membro).

Art.3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 458/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016 de 05 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo JHONE GRINGO OLIVEIRA, Cargo: Programador em Microcomputador, Matrícula nº047700105, por 05 (cinco) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico Odontológico ocorrido no dia 21 de agosto de 2017, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016, publicada no Diário Oficial n.º 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 459/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016 de 05 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva JULIANA DORIGON, Cargo: Administradora, Matrícula nº047700061, por 03 (três) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 21 de agosto de 2017, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016, publicada no Diário Oficial n.º 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 460/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 90, III, “a” da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora efetiva BENICIANE COSTA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 047700019, dispensa ao serviço por 08 (oito) dias consecutivos, com base no art. 90, III, “a” da Lei Complementar nº053 de 31 de dezembro de 2001, em

razão de seu casamento, ocorrido no dia 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P /2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 461/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016 de 05 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva ALINNY OLIVEIRA MOREIRA, Cargo: Contadora, Matrícula n.º 047700074, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 25 de agosto de 2017, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016, publicada no Diário Oficial n.º 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 462/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016 de 05 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva ÁGDA MAIRA DOS ANJOS PESSOA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº047700068, por 03 (três) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 23 de agosto de 2017, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016, publicada no Diário Oficial n.º 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 463/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 da Lei nº 030, de 26 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Instituto de Terras e Colonização de Roraima e dá outras providências, alterada pela Lei nº 695, de 31 de dezembro de 2008, e ainda de acordo com o Art. 13 da Lei nº 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, alterada pela Lei n.º 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 246, publicada no DOE N.º 2411, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA e adota outras providências; CONSIDERANDO MEMO N.º494/2017/DIRAD/ITERAIMA de 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 1ª Avaliação Especial de Desempenho dos servidores Concursados do Quadro Efetivo do ITERAIMA que entraram em exercício em 06/04 a 02/05/2017.

- Fernando Bruno Pinheiro Vale – matrícula nº047700018 (Presidente);

- Carlos Magno Ferreira da Silva - matrícula nº047700064 (Relator);

- Ronderson Reis dos Santos - matrícula nº047700006 (Revisor);

- Juliana Dorigon - matrícula nº047700061 (Suplente);

- Bruna Coelho Derzi – matrícula nº047700009 (Suplente);

- Clemilda Sousa Lima – matrícula nº047700060 (Suplente).

Art. 2º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período, com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 464/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei n.º 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO MEMO N.º560/2017/GAB-ITERAIMA de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, do servidor relacionado abaixo, para acompanhar o presidente deste Instituto em viagem a Brasília - DF, nos dias 30/08 a 01/09/2017, com objetivo de participar do Encontro do Grupo Executivo Intergovernamental de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – GEI.

SERVIDOR	CPF	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
Wesley Gonçalves de Souza	038.433.046-02	Diretor de Regularização Fundiária	2%	RS 1.200,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor. Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 465/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 da Lei nº 030, de 26 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Instituto de Terras e Colonização de Roraima e dá outras providências, alterada pela Lei nº 695, de 31 de dezembro de 2008, e ainda de acordo com o Art. 13 da Lei nº 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do ITERAIMA, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO a Portaria nº 246, publicada no DOE Nº 2411, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA e adota outras providências;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº246/2017 de 17 de maio de 2017.
CONSIDERANDO MEMO Nº 566/2017/GAB-ITERAIMA de 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores Concursados do Quadro Efetivo do ITERAIMA que entraram em exercício em 04 a 09 de abril de 2014.

- Clemilda Sousa Lima - matrícula nº047700060 (Presidente);
- Juliana Dorigon – matrícula nº047700061 (Relatora);
- Renato Lang – matrícula nº047700029 (Revisor);
- Telussa de Paula Mendes – matrícula nº047700033 (Suplente);
- Bruna Coelho Derzi – matrícula nº047700009 (Suplente);
- Tamara Torres Medeiros – matrícula nº047700070 (Suplente).

Art. 2º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período, com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação abaixo foi adiada SINE DIE. Qualquer dúvida pode ser sanada junto à Comissão Permanente de Licitação do ITERAIMA, situado a Av. Ville Roy, nº 5085-E, Bairro São Pedro/ CEP: 69.306-665, em Boa Vista-RR, no horário de 07h30 as 13h30.

Concorrência nº 001/2017, Tipo “Menor Preço por Lote”. Objeto: Contratação de Serviços de Georreferenciamento no âmbito do Estado de Roraima. Processo Administrativo nº 099/2017. A licitação fica adiada SINE DIE.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.

Jennifer Santiago do Nascimento
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO ITERAIMA 001/2013, REFERENTE AO XIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais considerando o Concurso Público 001/2013, e em conformidade com o subitem 10.6 do Edital 001/2013, publicado no D.O.E RR nº 2140 de 17 de outubro de 2013, homologado pelo Edital de Homologação publicado no D.O.E RR nº 2189 de 02 de janeiro de 2014 e considerando o XIII Edital de Convocação para Entrega de Documentos publicado no D.O.E RR nº 3046 de 21 de julho de 2017, divulga o resultado da Perícia Médica referente ao XIII Edital de Convocação para Perícia Médica publicado no D.O.E RR nº 3058 de 08 de agosto de 2017. De acordo com subitem 4.8 do Edital 001/2013, publicado no D.O.E RR nº 2140 de 17 de outubro de 2013, a avaliação é de caráter eliminatório.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Nº. INSC.	CANDIDATO	RESULTADO
7579223430	LARYSSA CAROLYNE OLIVEIRA PINTO	APTO
7579232430	MARCELO LEITE PEREIRA	APTO
7579217260	DANIEL LEANDRO FERREIRO DA SILVA	APTO
7579271107	ARTHUR HERNANDES DA COSTA SANTOS	APTO
7579259531	INGRID MAYANE DA SILVA MENESES	APTO
7579232577	TCHARLYSON DE FREITAS RIBEIRO	APTO
7579239814	JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
7579244933	ISMAEL COSTA SILVA	NÃO COMPARECEU
7579261550	GIBEONITA DIOGENES CHAVES	APTO
7579221787	ADONAI GOMES MENDES DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
7579225585	DIANA PEREIRA BARBOSA	APTO
7579246239	ELAINE CRISTINE CATARINA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
7579239503	LIDIVANE NAVARA RUTH COSTA	NÃO COMPARECEU
7579257005	SHEILA FIGUEIRA DA SILVA RATTES	NÃO COMPARECEU
7579223084	JULIANNE ARAÚJO CIBADE	NÃO COMPARECEU
7579251955	DANIELA CRISLAINE STROTIKAMP PEREZ	NÃO COMPARECEU
7579236401	KENIA MARYA VASCONCELOS DE ARAUJO	APTO
7579225968	JUNIARLIS DE SOUSA BRITO	APTO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (Portador De Necessidades Especiais)		
Nº. INSC.	CANDIDATO	RESULTADO
7579246617	MARIA EDILEUZA LIMA BRITO	NÃO COMPARECEU
7579271805	VAIRIN RODIO MESQUITA	APTO
7579219807	CRISTIANO FERREIRA AMURIM	APTO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
Nº. INSC.	CANDIDATO	RESULTADO
7579784011	JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO	APTO

CONTADOR		
Nº. INSC.	CANDIDATO	RESULTADO
7570421263	MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU

ECONOMISTA		
Nº. INSC.	CANDIDATO	RESULTADO
7570546579	DAIANE MACHADO SA	NÃO COMPARECEU

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

PROCESSO: 039/2017

OBJETO: A Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de Ativos (hardwares, materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação), Softwares Aplicativos e na execução dos Serviços de Instalação, Configuração, Testes e Transferência de Tecnologia dos ativos que irão compor o Internet Data Center do IACTI/RR, responsável por gerenciar toda a infraestrutura do Plano Estadual de Banda Larga – PEBL, denominado “Roraima Conectado”.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação de RR, na Rua: Domingos Braga, nº 44 Bairro: São Francisco, CEP: 69.305.220 Boa Vista RR.

DATA DE ABERTURA: 11/09/2017 HORA: 09:00

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, na Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 7:30 às 13:30 Os interessados deverão disponibilizar, mídia gravável ou dispositivo de armazenamento, para obter a cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 29 de Agosto de 2017.

Cleoneice Pires
Pregoeira/CPL/IACTI/RR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3072 de 28.08.2015, pg. 26 publicou-se PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 053/2017.

ONDE SE LÊ:

Boa Vista – RR, 28 de Abril de 2017.

LEIA - SE: Boa Vista – RR, 28 de Agosto de 2017.

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2017.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice Presidente da JUCERR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:026/2017

PROCESSO Nº: 267/2016

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Industria Quimica CMT Ltda - Me CNPJ: 10.717.170/0001-45

OBJETO: Aquisição de 15.000 kg de acido tricloro isocianurico

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 29/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias

VALOR: R\$ 338.250,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44060.17122010.001.048.2074.001

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Rafael Rodrigues Alves Real, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:057/2017

PROCESSO Nº: 187/2017

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Barros e Magalhaes Ltda - EPP CNPJ: 07.270.498/0001-51

OBJETO: Aquisição de 580 (quinhentos e oitenta) tubos de concretos

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

VALOR: R\$ 44.080,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 42030.17122010.001.000.202.001

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Hericon Fabio Barros de Souza, representante legal.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro**

PORTARIA Nº 145/2017

Aprovada em: 25 de Agosto de 2017.

Vigência: 1º de Agosto de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

SUBSTITUIR o Funcionário JORCI MENDES DE ALMEIDA JUNIOR – MATRICULA Nº

199 por LILIANA REGINA ALVES – MATRICULA Nº 280 como FISCAL DO PROCESSO

Nº 072/2015, para Acompanhar e Fiscalizar a contratação de serviços advocatícios com o

objetivo de atender as demandas extrajudiciais, bem como, o contencioso judicial desta

Companhia nas áreas fiscal, trabalhista, tributária, Habitacional, financeira e patrimonial.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de Agosto de 2017.

NELI ABDO SAID REZEK DE ARAUJO

Diretora Presidente - Interina

PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA**3º Termo Aditivo do Contrato Nº009/2015.**

Processo: Nº 072/2015

Contratante: CODESAIMA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

Contratado: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução por mais

12 (doze) meses, com ônus para CODESAIMA, contados a partir da data do vencimento do

primeiro termo aditivo (18/08/2017).

Assinatura do Contratante: MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO (Diretor Pres-

idente) e Assinatura da Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND S/A (Contratada)

Data da Assinatura do Contrato: 11.08.2017

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente - Codesaima

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2017.**Processo: N.º 015/2017 – Pregão N.º 008/2017**Contratante: CODESAIMA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.
Contratada: BITROL MAQUINAS & SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 4.800 (quatro mil e oitocentos) metros cúbicos de lenha acácia mangium ou similar, para serem utilizados nas caldeiras do Matadouro Frigorífico Industrial de Roraima – MAFIR.

Valor global do Contrato: R\$ 609.168,00 (seiscentos e nove mil cento e sessenta e oito reais).

Programa de Trabalho: 22.122.073.2187.

Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 150.

Vigência do Contrato: A vigência do contratado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes.

Assinaturas dos Contratantes: MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO (Diretor Presidente), AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA (Diretor Operacional).

Assinatura do Contratado: ANDRÉ BÉRTOL MARTINS

Data da Assinatura do Contrato: 21.08.2017

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO

Diretor Presidente da Codesaima

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2017.**Processo: N.º 043/2017 – Pregão N.º 009/2017**Contratante: CODESAIMA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais (editais, avisos, extrato de contratos, citações e demais atos oficiais) de interesse da CODESAIMA em jornal com circulação diária.

Valor global do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Programa de Trabalho: 04.122.010.4357.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 150.

Vigência do Contrato: A vigência do contratado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Assinaturas dos Contratantes: MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO (Diretor Presidente), NÉLI ABDO SAID REZEK DE ARAÚJO (Diretora Administrativa/Financeira).

Assinatura do Contratado: MARCELO PALHARES DE ARAÚJO

Data da Assinatura do Contrato: 23.08.2017

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO

Diretor Presidente da Codesaima

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2017.**Processo: N.º 043/2017 – Pregão N.º 009/2017**Contratante: CODESAIMA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais (editais, avisos, extrato de contratos, citações e demais atos oficiais) de interesse da CODESAIMA em jornal com circulação diária.

Valor global do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Programa de Trabalho: 04.122.010.4357.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 150.

Vigência do Contrato: A vigência do contratado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Assinaturas dos Contratantes: MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO (Diretor Presidente), NÉLI ABDO SAID REZEK DE ARAÚJO (Diretora Administrativa/Financeira).

Assinatura do Contratado: MARCELO PALHARES DE ARAÚJO

Data da Assinatura do Contrato: 23.08.2017

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO

Diretor Presidente da Codesaima

Ministério Público de RoraimaProcuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****DIRETORIA GERAL****PORTARIA N.º 1105 - DG, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 29AGO17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que realizará audiências na comarca de Bonfim. Processo n.º 701/17 – DA de 29 de agosto de 2017. SisproWeb:081906045481711.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 1106 - DG, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA FAVELA FILHO, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para os municípios de Mucajá e Rorainópolis-RR, no dia 04SET17, com pernoite, para realizar limpeza nas promotorias dos referidos municípios.

II - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Mucajá e Rorainópolis-RR, no dia 04SET17, com pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará serviços descrito acima. Processo n.º 702/17 – DA de 29 de agosto de 2017. SisproWeb:081906045491775.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 1107 - DG, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o Procedimento Administrativo n.º 407/2017 – DA, firmado com a empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA., CNPJ N.º 00.376.437/0001-24, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis de forma parcelada para atender o município de Boa Vista/RR.

I - Designar o servidor JÂNIO LIRA JUCA, Assistente Administrativo, com Fiscal do Contrato n.º 27/2017.

II - Designar o servidor JOAO CASTRO PEREIRA, Chefe de Divisão, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 259 - DRH, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIEL MENDONÇA SANTOS, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 18AGO2017, conforme Processo n.º 614/2017 SAP/DRH/MPRR, de 28AGO2017, Sisproweb n.º 081906045421726.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 260 - DRH, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSIMARY RODRIGUES BARRETO DA SILVA, licença para tratamento de saúde, no dia 21AGO2017, conforme Processo n.º 615/2017-SAP/DRH/MPRR, de 28AGO2017, Sisproweb n.º 081906045441751.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 261 - DRH, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder à servidora DISNEY SOPHIA ARAÚJO RODRIGUES DE MOURA, licença para tratamento de saúde, no dia 14AGO2017, conforme Processo n.º 616/2017-SAP/DRH/MPRR, de 28AGO2017, Sisproweb n.º 081906045451714.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de RoraimaDefensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz****PORTARIA/DPG N.º 855, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS para atuar, excepcionalmente, como curador especial da assistida R. C. de L. M., nos autos do processo n.º 0801019-09.2017.8.23.0030, da Comarca de Mucajá-RR, conforme solicitação contida no Of. 317/2017/VRCV/MJI/TJRR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG N.º 856, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, lotado na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao Município de Caracará-RR, no dia 29 de agosto do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditórios e o que mais couber, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG N.º 857, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, para viajar do município de São Luiz-RR ao município de Pacaraima-RR, no dia 29 de agosto do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditórios e o que mais coube naquela Comarca, com ônus.

II - Designar o Servidor Público MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Pacaraima-RR, no dia 29 de agosto do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG N.º 858, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, para viajar ao município de Mucajá-RR, no dia 29 e 30 de agosto do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditórios e o que mais couber naquela Comarca, tendo em vista licença médica do titular, com ônus.

II - Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Mucajá-RR, no dia 29 e 30 de agosto do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG N.º 859, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, no período de 30 a 31 de agosto do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião convocada pelo Colégio Nacional de Defensores Gerais – CONDEGE, a realizar-se

em Brasília-DF, com ônus.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017 – FUNDO/DPE-RR****PROCESSO Nº. 0135/2017**

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 004/2017 FUNDO/DPE-RR, firmado com a empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.792887/0001-10, oriundo do Processo nº 0135/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de consumo de copos descartáveis (50ml e 180ml), para reposição do estoque do Almoarifado e atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Capital e Interior.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 12.348,00 (doze mil e trezentos e quarenta e oito reais), procedente do Orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 14.422.96.2378, Unidade Orçamentária: 32601, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 650.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2017, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

ASSINATURA: 22/08/2017.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral – representante da CONTRATANTE e a senhora MARIA DE JESUS DA SILVA – representante da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017 – FUNDO/DPE-RR**PROCESSO Nº. 0135/2017**

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 005/2017 FUNDO/DPE-RR, firmado com a empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA-ME, CNPJ: 14.423.990/0001-85, oriundo do Processo nº 0135/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios (café, açúcar e leite), para reposição do estoque do Almoarifado e atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Capital e Interior.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), procedente do Orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 14.422.96.2378, Unidade Orçamentária: 32601, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 650.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2017, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

ASSINATURA: 22/08/2017.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE – representante da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2017.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017****PROCESSO Nº 0154/2017**

Objeto:

A Pregoeira da Defensoria Pública do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é: “Contratação de empresa para prestação de serviços de Emissão de Certificados digitais ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos – tokens para a Defensoria Pública do Estado de Roraima.”

Lote	Empresa(s) Vencedora(s)	Valor
01	SERASA S.A. CNPJ: 62.173.620/0001-80	
	Valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 8.550,00

Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2017.

Cristiane Alves da Cunha

Pregoeira/DPE/RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 154/2017****Pregão Presencial nº 008/2017**

A Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto ora licitado, ou seja Contratação de empresa para prestação de serviços de Emissão de Certificados digitais ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos – tokens para a Defensoria Pública do Estado de Roraima à empresa SERASA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.173.620/0001-80, cujo preço final ficou definido em R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Boa Vista 28 de agosto de 2017.

Cristiane Alves da Cunha

Pregoeira DPE/RR

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 0154/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de Emissão de Certificados digitais ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos – tokens para a Defensoria Pública do Estado de Roraima.”

HOMOLOGO a licitação supracitada no valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), confirmando a Adjudicação feita pela Pregoeira, conforme demonstrativo a seguir:

Lote	Empresa(s) Vencedora(s)	Valor
01	SERASA S.A. CNPJ: 62.173.620/0001-80	
	Valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 8.550,00

Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2017.

Terezinha Muniz de Souza Cruz

Defensora Pública Geral

TORNA SEM EFEITO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº: 159/2017**

Objeto: Despesas com pagamento de ART junto ao CREA-RR, corpo de bombeiro e licença prévia das reformas e construções que estão planejadas no decorrer do exercício de 2017, dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima capital e interior Considerando o parecer jurídico nº166/2017, o objeto acima mencionado por referir-se ao pagamento de “TAXAS”, não se aplicam as disposições da Lei 8.666/93. Portanto, torno sem efeito a Inexigibilidade de Licitação publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 14/10/2017 e Jornal Folha de Boa Vista nos dias 15 e 16 de julho.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2017.

Cristiane Alves da Cunha

Presidente da CPL

TORNA SEM EFEITO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº: 159/2017**

Objeto: Despesas com pagamento de ART junto ao CREA-RR, corpo de bombeiro e licença prévia das reformas e construções que estão planejadas no decorrer do exercício de 2017, dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima capital e interior Considerando o parecer jurídico nº166/2017, o objeto acima mencionado por referir-se ao pagamento de “TAXAS”, não se aplicam as disposições da Lei 8.666/93. Portanto, torno sem efeito a Homologação da Inexigibilidade de Licitação publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 14/07/2017 e Jornal Folha de Boa Vista nos dias 15 e 16 de julho.

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2017.

Terezinha Muniz de Souza Cruz

Defensora Pública-Geral

Atos do Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado do Estado**

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

PORTARIA Nº 1021/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 22/08/2017, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora SILVIA DIAS GOMES, Assessor Administrativo III TC/CAI-3, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 3º período, concedidas por meio da Portaria nº PORTARIA Nº 944/2017/TCERR, de 28/7/2017, publicada no DOE 3055 de 03_08_2017, ficando os dias suspensos a serem gozados nos dias 25/09 a 03/10/2017. Publique-se.

PORTARIA Nº 1027/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora LUCIANA DE PAULO ALVES, Oficial de Mandado, código TC/OFM, no período de 29/08 a 01/09/2017, para proceder entrega de documentos nos municípios:

- 1 - CANTÁ - RR
- 2 - BONFIM - RR
- 3 - NORMANDIA - RR

Publique-se.

PORTARIA Nº 1029/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor MARCELO PEREIRA BARROS, Cargo Chefe de Divisão TC/DAS-1, no período de 09 a 18/10/2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2015/2016 – 2º Período.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1030/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor MARGARETH MARIA COIMBRA DOS REIS MIRANDA, Cargo Diretor TC/DAS-7, no período de 11/09/2017 a 25/09/2017 – 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1031/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder à servidora MILENA CARIA MARTINS, Auditor Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, licença para tratamento de saúde, nos dias 19/07 a 02/8/2017 – 15 (quinze) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1032/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor ROZILAINÉ HOBERT LIMA GONÇALVES, Cargo Assessor Administrativo III TC/DAS-3, no período de 28/08 a 06/09/2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1033/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria

nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder à servidora SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Pregoeira, código TC/FG-I, licença para tratamento de saúde, nos dias 03 a 04/08/2017 – 02 (dois) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1034/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder à servidora Débora Lane Maia de Moraes Torres, Assessora Técnica, código TC/DAS-4, licença para tratamento de saúde, nos dias 17 a 21/08/2017 – 05 (cinco) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1035/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder à servidora YONNY PEDROSO DA SILVA, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, licença para tratamento de saúde, nos dias 15 a 18/08/2017 – 04 (quatro) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1037/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias a servidora THÁRIN GOMES RADIN, Cargo: Técnico Administrativo TC/TAD, no período de 13/09 a 22/09/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 2.º Período.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1038/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor TERÊNCIO TADEU DE LIMA JÚNIOR, Cargo Assessor Administrativo III TC/CAI-3, no período de 20/09 a 29/09/2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 2.º Período.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1040/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder à servidora CAROLINA ARAÚJO BENEDETTI Assessora Administrativa I, código TC/CAI-1, licença para tratamento de saúde, nos dias 15 a 16/8/2017 – 02 (dois) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1041/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder à servidora EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Analista Administrativo, código TC/AAD, licença para tratamento de saúde, nos dias 17 e 18/8/2017 – 02 (dois) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1042/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder à servidora MIRACI COSTA MANGABEIRA, ASSESSOR TÉCNICO DE CONSELHEIRO, código TC/DAS-6, licença para tratamento de saúde, nos dias 14 a 28/08/2017 – 15 (quinze) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1043/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder à servidora PRISCILLA BORGES LEAL FERREIRA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, licença para tratamento de saúde, nos dias 17 e 18/08/2017 – 02 (dois) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1044/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria

nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder à servidora ADRIANA MARIA DO RÊGO NERY, Auditor Fiscal de Contas Públicas TC/AFI, licença para tratamento de saúde, no dia 18/08/2017 – 01 (um) dia, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.

PORTARIA N.º 1045/2017/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea “o” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora BENTA MARINHO DE SOUSA BARRETO, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor Fiscal de Contas – do nível “III” para o nível “IV” da classe B, com efeitos a partir de 07 de julho de 2017.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ERRATA N.º 019/2017/TCERR

No DOE 3057 de 07_08_2017, foi publicada a PORTARIA nº 831/2017/TCE/RR de 05 de julho de 2017.
Onde se lê: “no período de 29 a 30/5/2017 – 1 (um) dia”
Leia-se: “no período de 29 a 30/5/2017 – 2 (dois) dias”

ERRATA N.º 20/2017/TCERR

No DOE 3061 DE 11_08_2017, foi publicada a PORTARIA nº 961/2017/TCE/RR de 15 de maio de 2017.
Onde se lê: “no período de 26 a 28/4/2017 – 3 (três) dias”
Leia-se: “no período de 26 a 28/7/2017 – 3 (três) dias”



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 28/08/2017, às 12:03, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0025677 e o código CRC EBF4D4DF.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º SEI 003513/2017;
OBJETO: Participação do Conselheiro do TCE no “13º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública”;
CONTRATADA: EDITORA FORUM LTDA;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993;
VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais);
RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 28.08.2017, pela Consultoria Jurídica;
RATIFICAÇÃO: em 28.08.2017, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Roberto Riverton de Souza Veras.

Prefeituras**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017****Processo n.º 0139/2017**

Apresentação da Documentação e Proposta: 15/09/2017 - 08h00min (horário local)
Tipo de licitação menor preço em regime de empreitada global
OBJETO: Contratação por menor preço em regime de empreitada global, de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, localizada na rua Regis Luiz s/n.º. Centro, no Município de Iracema - RR. EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, situada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, no horário das 08h00min s 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.
IRACEMA - RR, 28 de Agosto de 2017.
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Presidente da CPL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/2015 - Processo n.º 024/2015 – Tomada de Preços n.º 001/2015. PARTES INTEGRANTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA – RR, CONTRATADA: a empresa MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 09.027.989/0001-00. OBJETO: Prorroga a cláusula quarta do contrato assinado em 18 de maio de 2015, por mais 200 (Duzentos) dias, ficando prorrogado até o dia 29/08/2017. Este termo aditivo não altera as demais cláusulas do Contrato. Categoria econômica: 44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017. Iracema – RR, 10 de fevereiro de 2017.

Outras Publicações**ELETROWOLTES LTDA****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N.º. 017/17/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 01936/14-01, Parecer Técnico Nº194/17, registrada na FEMARH sob o código E-02-05, ao Empreendedor:
NOME: ELETROWOLTES LTDA
CNPJ: 05.498.180/0001-05
ENDEREÇO: RUA ISAAC CABRAL, n.º 92, ZONA RURAL, CENTENÁRIO, CEP: 69.300-000
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR
ATIVIDADE: Construção de 14,14 km de rede elétrica em cabo 3#4/0 AWG CAA - em média tensão 13,80 KV no trecho SE KM 100 DA 401 a derivação com a vicinal Barra Pesada, construção de 14,17 KM de rede elétrica trifásica em cabo 3#1/0 AWG CAA – média tensão 13,80 KV derivando da Vicinal Barra Pesada EST nº19 com uma SE 112,5 KV e uma SE 75 KVA, construção de 1,65 km de rede elétrica trifásica em cabo 3#1/0 AWG CAA – em média

tensão 13,80KV derivando da Vicinal Barra Pesada EST n.º48, com duas SE 5 KVA e um SE 75 KVA, construção de uma SE de 5KVA derivando da Vicinal Barra Pesada EST n.º 71, construção de 0,5 km de rede elétrica trifásica em cabo 3#2 AWG CAA- média tensão 13,80 KV, derivando da Vicinal Barra Pesada EST n.º81 com uma SE de 5 KVA e uma SE de 75 KVA. Construção de uma SE de 5 KVA, derivando da Vicinal Barra Pesada EST n.º84. Construção de 1,65 Km de rede elétrica em cabo 3#2 AWG CAA- em tensão 13,8 KV derivando a vicinal Barra Pesada EST. N.º100 com duas SE de 5 KV e duas SE de 75 KVA. Construção de uma SE de 5 KVA derivando da Vicinal Barra Pesada Est. N.º 101, construção de 0,19 Km de Rede elétrica em cabo 3#1/0 AWG CAA e 0,90 km de Rede elétrica monofásica em cabo 1#2 AWG CAA derivando da Vicinal Barra Pesada conforme projeto folha 22/22 com uma SE de 75 KVA e uma SE de 5 KVA na vicinal Barra Pesada e Construção de 0,60 km de rede monofásica sistema MTR 7,96 KV na vicinal Barra Pesada incluindo subestação de 5 KVA no Município de Bonfim-RR.

Endereço do Empreendimento:

KM 100 DA 401 a derivação com a vicinal Barra Pesada, vicinal Barra Pesada EST n.º19, Vicinal Barra Pesada EST n.º 48, Vicinal Barra Pesada EST n.º 71, vicinal Barra Pesada EST n.º 81, Vicinal Barra Pesada EST n.º84, vicinal Barra Pesada EST. N.º 100, Vicinal Barra Pesada Est. N.º 101, Vicinal Barra Pesada conforme projeto folha 22/22, Município de Bonfim -RR. VALIDADE: 14/08/2018

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Quaisquer alterações deverão ser comunicadas imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista – RR, 14 de Agosto de 2017.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º. 046/17DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo N.º 01936/14-01, Parecer Técnico N.º194/17, registrada na FEMARH sob o código

E-02-05, ao Empreendedor:

NOME: ELETROWOLTES LTDA

CNPJ: 05.498.180/0001-05

ENDEREÇO: RUA ISAAC CABRAL, n.º 92, ZONA RURAL, CENTENÁRIO, CEP: 69.300-000

MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

ATIVIDADE: Construção de 14,14 km de rede elétrica em cabo 3#4/0 AWG CAA- em média tensão 13,80 KV no trecho SE KM 100 DA 401 a derivação com a vicinal Barra Pesada, construção de 14,17 KM de rede elétrica trifásica em cabo 3#1/0 AWG CAA – média tensão 13,80 KV derivando da Vicinal Barra Pesada EST n.º19 com uma SE 112,5 KV e uma SE 75 KVA, construção de 1,65 km de rede elétrica trifásica em cabo 3#1/0 AWG CAA – em média tensão 13,80KV derivando da Vicinal Barra Pesada EST n.º48, com duas SE 5 KVA e um SE 75 KVA, construção de uma SE de 5KVA derivando da Vicinal Barra Pesada EST n.º 71, construção de 0,5 km de rede elétrica trifásica em cabo 3#2 AWG CAA- média tensão 13,80 KV, derivando da Vicinal Barra Pesada EST n.º81 com uma SE de 5 KVA e uma SE de 75 KVA. Construção de uma SE de 5 KVA, derivando da Vicinal Barra Pesada EST n.º84. Construção de 1,65 Km de rede elétrica em cabo 3#2 AWG CAA- em tensão 13,8 KV derivando a vicinal Barra Pesada EST. N.º100 com duas SE de 5 KV e duas SE de 75 KVA. Construção de uma SE de 5 KVA derivando da Vicinal Barra Pesada Est. N.º 101, construção de 0,19 Km de Rede elétrica em cabo 3#1/0 AWG CAA e 0,90 km de Rede elétrica monofásica em cabo 1#2 AWG CAA derivando da Vicinal Barra Pesada conforme projeto folha 22/22 com uma SE de 75 KVA e uma SE de 5 KVA na vicinal Barra Pesada e Construção de 0,60 km de rede monofásica sistema MTR 7,96 KV na vicinal Barra Pesada incluindo subestação de 5 KVA no Município de Bonfim-RR.

Endereço do Empreendimento:

KM 100 DA 401 a derivação com a vicinal Barra Pesada, vicinal Barra Pesada EST n.º19, Vicinal Barra Pesada EST n.º 48, Vicinal Barra Pesada EST n.º 71, vicinal Barra Pesada EST n.º 81, Vicinal Barra Pesada EST n.º84, vicinal Barra Pesada EST. N.º 100, Vicinal Barra Pesada Est. N.º 101, Vicinal Barra Pesada conforme projeto folha 22/22, Município de Bonfim -RR. VALIDADE: 14/08/2019

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Quaisquer alterações deverão ser comunicadas imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista – RR, 14 de Agosto de 2017.



CARRETA DA MULHER Ação gera resultados positivos na prevenção do câncer

Em quase dois meses de funcionamento, a Carreta da Mulher já realizou 883 atendimentos em dez localidades do Estado, com a oferta de mamografias e ultrassonografias. Apesar do pouco tempo, a ação já tem reflexos positivos, resultando na diminuição da demanda de mulheres do interior do Estado que procuram por estes exames no CRSM (Centro de Referência da Saúde da Mulher). Isso significa que, cada vez mais, estas mulheres têm sido atendidas nos municípios onde moram, sem precisarem se deslocar à capital.

Além de ações em Boa Vista, a carreta já percorreu localidades como Mucajaí, Cantá, Bonfim, São Luiz, Alto Alegre, Normandia, incluindo vilas como Samaúma, em Mucajaí e São Francisco, em Bonfim. Em cada ação são ofertados 80 exames, sendo 40 mamografias e 40

ultrassonografias.

Conforme a apoiadora técnica do Centro de Referência, Marília Pinto, a carreta está suprindo o déficit de especialistas nos municípios. “Estamos preenchendo esta lacuna e já está mostrando resultados. Houve uma diminuição nos pedidos advindos do interior e tem sido um grande ganho para o combate à doenças que afetam as mulheres”, observou.

O apoio da Carreta da Mulher no interior do estado tem sido uma estratégia essencial para reforçar a prevenção de várias doenças, principalmente do câncer, garantindo um diagnóstico precoce, o que torna o tratamento mais eficaz. A unidade móvel atua em conjunto com o Centro de Referência da Saúde da Mulher, cuja sede nova foi inaugurada recentemente, ampliando ainda mais os serviços disponíveis para este público.

Além dos serviços da Carreta, a Caravana do Povo também está levando atendimentos na especialidade de mastologia aos municípios do interior, nas quais foram realizadas 1.300 desde que a especialidade foi incluída na ação, há seis meses, justamente para reforçar as ações de prevenção ao câncer de mama. A cada Caravana do Povo, são distribuídas as senhas às mulheres, sem necessidade de agendamento prévio. Se houver necessidade, a mulher é encaminhada para a carreta, para os exames diagnósticos. Os resultados são liberados em até 48 horas. A partir de então, o atendimento segue no Centro de Referência ou até mesmo durante a Caravana do Povo, dependendo de cada caso.

EXAMES - Além da Carreta da Mulher, são ofertadas 500 mamografias mensais por meio do Centro de Referência. No próximo mês será licitado um mamógrafo novo para o Centro de Referência e está em estudo a possibilidade de instalação de mais um equipamento, possivelmente no sul do Estado.

No ano passado foram realizados mais de 7 mil tipos diferentes de ultrassonografias na unidade, sendo 2 mil de mama. Este número também irá crescer, pois, com sede nova, o Centro de Referência ganhou mais um aparelho e conta agora com três equipamentos de ultrassonografia.